

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Segunda-Feira, 29 de Outubro de 2018 Nº 27374

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 349, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                            | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 4855               | 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 32.000.000,00      |
| TOTAL              |   | 32.000.000,00      |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques  
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Wesley de Castro Sodré  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Gustavo Garcia Francisco  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Fausto José Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Planejamento ..... Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... José Celso Dorileo Leite  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários ..... Corgesio Ribeiro Albuquerque  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Leopoldo Rodrigues de Mendonça  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Mônica Camolezi dos Santos Melo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo Duarte Monteiro  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer ..... Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretário de Estado de Gestão ..... Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Secretário de Estado de Saúde ..... Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação ..... Marcy Oliveira Monteiro Neto  
Procuradora Geral do Estado ..... Gabriela Novis Neves Pereira Lima  
Secretário de Estado de Meio Ambiente ..... André Luis Torres Baby  
Secretário de Estado de Cultura ..... Gilberto Luiz Canavarros Nasser  
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção ..... Christian Pizzatto de Moura  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Domingos Savio Boabaid Parreira  
Secretária de Estado das Cidades ..... Juliana Fiusa Ferrari  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo ..... Domingos Savio Boabaid Parreira  
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional ..... Paulo de Campos Borges Junior  
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos ..... José Arlindo de Oliveira Silva

| Anexo Único  |      |      |      | Detalhamento das Dotações Orçamentárias   |                          |        |               |                      |        |               |
|--|------|------|------|---|--------------------------|--------|---------------|----------------------|--------|---------------|
| PROCESSO : 4855  |      |      |      | ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  |                          |        |               |                      |        |               |
| FUN  | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA<br>AÇÃO  | REGIÃO                   | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA             | FONTE  | VALOR         |
| 04   | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  | 0600                     | F      | Anulação      | 3190                 | 100    | 4.000.000,00  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo                                    |      |      |      |   | Ação mantida(Percentual) |        |               |                      | 100,00 |               |
| ÓRGÃO: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                         |      |      |      |   |                          |        |               |                      |        |               |
| 04   | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  | 9900                     | F      | Anulação      | 3190                 | 100    | 10.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo                                    |      |      |      |   | Ação mantida(Percentual) |        |               |                      | 100,00 |               |
| ÓRGÃO: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA               |      |      |      |   |                          |        |               |                      |        |               |
| 06   | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  | 9900                     | F      | Suplementação | 3190                 | 100    | 32.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo                                    |      |      |      |   | Ação mantida(Percentual) |        |               |                      | 100,00 |               |
| ÓRGÃO: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO                    |      |      |      |   |                          |        |               |                      |        |               |
| 04   | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  | 9900                     | F      | Anulação      | 3191                 | 100    | 3.000.000,00  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo                                    |      |      |      |   | Ação mantida(Percentual) |        |               |                      | 100,00 |               |
| ÓRGÃO: 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO- MTI |      |      |      |   |                          |        |               |                      |        |               |
| 04   | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  | 9900                     | F      | Anulação      | 3190                 | 100    | 6.000.000,00  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo                                    |      |      |      |   | Ação mantida(Percentual) |        |               |                      | 100,00 |               |
| ÓRGÃO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL   |      |      |      |   |                          |        |               |                      |        |               |
| 09   | 272  | 997  | 8040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | 9900                     | S      | Anulação      | 3191                 | 100    | 2.000.000,00  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo                                    |      |      |      |   | Ação mantida(Percentual) |        |               |                      | 100,00 |               |
| ÓRGÃO: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                             |      |      |      |   |                          |        |               |                      |        |               |
| 04   | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  | 9900                     | F      | Anulação      | 3190                 | 100    | 6.000.000,00  |
| 04   | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  | 9900                     | F      | Anulação      | 3191                 | 100    | 1.000.000,00  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo                                    |      |      |      |   | Ação mantida(Percentual) |        |               |                      | 100,00 |               |
| <b>TOTAL DO PROCESSO</b>   |      |      |      |   |                          |        |               | <b>32.000.000,00</b> |        |               |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 350, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.898.260,76 (nove milhões e oitocentos e noventa e oito mil e

duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |  | VALOR SUPLEMENTADO  |
|--------------------|----------------------|--|---------------------|
| 4800               | 12401                | EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL | 306.667,26          |
| 4839               | 25101                | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA               | 4.327.342,70        |
| 4884               | 21601                | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  | 5.000.000,00        |
| 4892               | 03601                | FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO                                     | 264.250,80          |
| <b>TOTAL</b>       |                      |  | <b>9.898.260,76</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| Anexo Único                         |      |      |      | Detalhamento das Dotações Orçamentárias  |                          |        |               |                   |        |            |
|-------------------------------------|------|------|------|--|--------------------------|--------|---------------|-------------------|--------|------------|
| PROCESSO : 4800                     |      |      |      | ÓRGÃO : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |                          |        |               |                   |        |            |
| FUN                                 | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO  | REGIÃO                   | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA          | FONTE  | VALOR      |
| 20                                  | 122  | 036  | 2005 | Manutenção e conservação de bens imóveis   | 9900                     | F      | Suplementação | 3390              | 100    | 34.987,26  |
| 20                                  | 122  | 036  | 2005 | Manutenção e conservação de bens imóveis   | 9900                     | F      | Suplementação | 3390              | 240    | 187.680,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |  | Ação mantida(Percentual) |        |               |                   | 100,00 |            |
| 20                                  | 122  | 036  | 2006 | Manutenção de serviços de transportes  | 9900                     | F      | Suplementação | 3390              | 100    | 84.000,00  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |  | Ação mantida(Percentual) |        |               |                   | 100,00 |            |
| 20                                  | 126  | 036  | 2009 | Manutenção de ações de informática   | 9900                     | F      | Anulação      | 3391              | 100    | 84.000,00  |
| 20                                  | 126  | 036  | 2009 | Manutenção de ações de informática   | 9900                     | F      | Anulação      | 3391              | 240    | 169.680,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |  | Ação mantida(Percentual) |        |               |                   | 100,00 |            |
| 20                                  | 131  | 036  | 2014 | Publicidade institucional e propaganda   | 9900                     | F      | Anulação      | 3390              | 100    | 14.540,16  |
| 20                                  | 131  | 036  | 2014 | Publicidade institucional e propaganda   | 9900                     | F      | Anulação      | 3391              | 100    | 20.447,10  |
| 20                                  | 131  | 036  | 2014 | Publicidade institucional e propaganda   | 9900                     | F      | Anulação      | 3390              | 240    | 18.000,00  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |  | Ação mantida(Percentual) |        |               |                   | 100,00 |            |
| <b>TOTAL DO PROCESSO</b>            |      |      |      |  |                          |        |               | <b>306.667,26</b> |        |            |

| PROCESSO : 4839                     |      |      |      | ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |                                    |        |               |          |            |            |
|-------------------------------------|------|------|------|--|------------------------------------|--------|---------------|----------|------------|------------|
| FUN                                 | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO  | REGIÃO                             | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE      | VALOR      |
| 26                                  | 782  | 338  | 1289 | Restauração de rodovias pavimentadas                               | 0200                               | F      | Anulação      | 4490     | 137        | 663.333,92 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |  | Trecho restaurado(Quilômetro)      |        |               |          | 40,03      |            |
| 26                                  | 782  | 338  | 1291 | Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário  | 0100                               | F      | Suplementação | 4490     | 137        | 73.106,60  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |  | Projeto elaborado(Unidade)         |        |               |          | 2,00       |            |
| 26                                  | 781  | 388  | 1292 | Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado                | 9900                               | F      | Suplementação | 4490     | 137        | 320.435,87 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |  | Aeroporto ampliado(Unidade)        |        |               |          | 2,00       |            |
| 15                                  | 451  | 390  | 1819 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas                         | 0400                               | F      | Suplementação | 4490     | 137        | 127.184,12 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |  | Trecho pavimentado(Metro quadrado) |        |               |          | 31.300,56  |            |
| 15                                  | 451  | 390  | 1819 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas                         | 0500                               | F      | Suplementação | 4490     | 137        | 142.607,33 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |  | Trecho pavimentado(Metro quadrado) |        |               |          | 237.792,56 |            |
| 26                                  | 782  | 338  | 2128 | Reforma de pontes de madeira                                       | 9900                               | F      | Suplementação | 3390     | 137        | 322.008,78 |

|                                     |     |     |      |   |                                    |   |               |                     |          |              |
|-------------------------------------|-----|-----|------|---|------------------------------------|---|---------------|---------------------|----------|--------------|
| Meta Física Ajustada Neste Processo |     |     |      |   | Ponte de madeira reformada (Metro) |   |               |                     | 912,13   |              |
| 26                                  | 782 | 338 | 2151 | Manutenção de rodovias não pavimentadas | 9900                               | F | Suplementação | 3350                | 137      | 160.000,00   |
| 26                                  | 782 | 338 | 2151 | Manutenção de rodovias não pavimentadas | 9900                               | F | Suplementação | 3390                | 137      | 612.000,00   |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |     |     |      |   | Trecho mantido(Quilômetro)         |   |               |                     | 6.923,14 |              |
| 26                                  | 782 | 338 | 2209 | Conservação de rodovias                 | 9900                               | F | Anulação      | 3390                | 137      | 3.664.008,78 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |     |     |      |   | Trecho conservado(Quilômetro)      |   |               |                     | 849,21   |              |
| 26                                  | 782 | 388 | 3128 | Implementação de concessões             | 9900                               | F | Suplementação | 3390                | 137      | 2.570.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |     |     |      |   | Concessão realizada(Unidade)       |   |               |                     | 1,00     |              |
| <b>TOTAL DO PROCESSO</b>            |     |     |      |   |                                    |   |               | <b>4.327.342,70</b> |          |              |

| PROCESSO : 4884                     |      |      |      | ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                    |  |        |               |                     |       |              |
|-------------------------------------|------|------|------|--|--|--------|---------------|---------------------|-------|--------------|
| FUN                                 | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO  | REGIÃO   | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA            | FONTE | VALOR        |
| 10                                  | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. | 9900   | S      | Suplementação | 3190                | 192   | 5.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |  | Ação mantida(Percentual)                             |        |               |                     | 92,00 |              |
| 10                                  | 121  | 077  | 2520 | Organização regionalizada da rede de atenção em saúde      | 9900   | S      | Anulação      | 3390                | 192   | 5.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |  | Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual) |        |               |                     | 42,00 |              |
| <b>TOTAL DO PROCESSO</b>            |      |      |      |  |  |        |               | <b>5.000.000,00</b> |       |              |

| PROCESSO : 4892                     |      |      |      | ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO      |   |        |               |                   |       |            |
|-------------------------------------|------|------|------|---|---|--------|---------------|-------------------|-------|------------|
| FUN                                 | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                                 | REGIÃO  | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA          | FONTE | VALOR      |
| 02                                  | 061  | 399  | 3236 | Aprimoramento das ações de infância e juventude   | 9900  | F      | Anulação      | 3390              | 240   | 204.250,80 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |   | Acesso de criança e adolescente à justiça(Percentual) |        |               |                   | 8,00  |            |
| 02                                  | 122  | 401  | 3240 | Implantação do modelo de gestão por processos     | 9900  | F      | Anulação      | 3390              | 240   | 60.000,00  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |   | Processo de trabalho reprojetoado(Unidade)            |        |               |                   | 14,00 |            |
| 02                                  | 121  | 401  | 3241 | Implantação do modelo de governança institucional | 9900  | F      | Suplementação | 3390              | 240   | 264.250,80 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |   | Modelo de governança implantado(Percentual)           |        |               |                   | 65,00 |            |
| <b>TOTAL DO PROCESSO</b>            |      |      |      |   |   |        |               | <b>264.250,80</b> |       |            |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 351, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 340.482,25 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                               | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 4815               | 03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO | 340.482,25         |
| <b>TOTAL</b>       |  | <b>340.482,25</b>  |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| Anexo Único                         |      |      |      | Detalhamento das Dotações Orçamentárias                             |                          |        |               |            |        |            |
|-------------------------------------|------|------|------|---|--------------------------|--------|---------------|------------|--------|------------|
| PROCESSO : 4815                     |      |      |      | ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO        |                          |        |               |            |        |            |
| FUN                                 | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA<br>AÇÃO  | REGIÃO                   | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA   | FONTES | VALOR      |
| 04                                  | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de<br>pessoal ativo do<br>Estado e encargos<br>sociais. | 9900                     | F      | Suplementação | 3190       | 396    | 340.482,25 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |   | Ação mantida(Percentual) |        |               |            | 100,00 |            |
| TOTAL DO PROCESSO                   |      |      |      |   |                          |        |               | 340.482,25 |        |            |

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 28.895/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **242177/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 25.104/2018, de 16.05.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **JACY GUIMARÃES OLIVEIRA SOUZA**, portador (a) do RG nº 0614468-3/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...contando com 26 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo de magistério..."

**LEIA - SE:**

"...contando com 26 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.896/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 561328/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA APARECIDA AGUIAR RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 0511078-5/SESP/MT e do CPF nº 361.995.321-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.897/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 561391/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CRISTINA DA LUZ FEO**, portador (a) do RG nº 1496169-5/SSP/MT e do CPF nº 458.827.200-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 10 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.898/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 561432/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **REINALDO ALVES DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 878297/POLICIA MI/mt e do CPF nº 432.524.785-87, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 2 Meses e 22 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 4 Meses e 22 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.899/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 561500/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VIRGINIA DA SILVA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 805152/SSP/MT e do CPF nº 514.323.661-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 6 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.900/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 561551/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRACI FUHR**, portador (a) do RG nº 548851/SSP/MT e do CPF nº 411.185.611-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.901/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 561688/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDMILSON FERREIRA DE MEDEIROS**, portador (a) do RG nº 879149/PM/MT e do CPF nº 474.873.131-15, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 3 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 4 Meses e 30 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.902/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 561721/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 302/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VLADIMIR LEONARDO ZANCA**, portador (a) do RG nº 000068/BM/MT e do CPF nº 523.304.271-15, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 3 Dias de contribuição, e, destes, 26 Anos, 7 Meses e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 20 de outubro de 2018, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO Nº 28.903/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2186/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 26.737/2018, de 01.08.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª. **CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE**, RG nº. 0180919-9/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...contando com 07 Anos, 06 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, no período de 03.01.2011 a 31.07.2018..."

**LEIA-SE:**

"...contando com 19 Anos, 03 Meses e 03 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 07 Anos, 06 Meses e 28 Dias, no período de 03.01.2011 a 31.07.2018. **AVERBADOS**: 11 Anos, 08 Meses e 05 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.904/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 562105/2018, da Mato Grosso Previdência

e Proposta nº 302/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ACACIO RODRIGUES BARBOSA**, portador (a) do RG nº 879430/PM/MT e do CPF nº 535.356.001-97, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 9 Meses e 8 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 3 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 25 de outubro de 2018, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

## NOMEAÇÃO

**ATO Nº 28.905/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **28.259/2018** de exoneração de **KAUANA ELIZABETH DUTRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA- 6, de Assessor Técnico III, publicado no D.O.E. de 09.10.18, à pág.31, **da Casa Civil**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO:** 354705/2015 (03 Volumes)  
**INTERESSADOS:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**MICHEL ERNANI CARDOSO**  
**ASSUNTO:** EXTRATO - CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Conselho de Justificação instaurado em face do 2º Ten PM MICHEL ERNANI CARDOSO (RG PMMT nº 884.323), RESOLVE: 1. Acolher na íntegra o Relatório elaborado pelo Conselho de Justificação (fls. 593/640), bem como a recomendação da Procuradoria-Geral do Estado contida no Parecer nº 70/SGACI/2018 (fls. 647/653); 2. Decidir pela inocência do Justificante 2º Tem PM MICHEL ERNANI CARDOSO da acusação de falsificação de cédula de identidade para ingressar no CFO da PMMT; 3. Determinar o arquivamento dos presentes autos, nos moldes do art. 13, I, da Lei nº 3.993/1978, tendo em vista declaração judicial da prescrição de punibilidade da prática de falsidade ideológica pelo Justificante, conforme consta na Ação Penal nº 15488-61.2015.811.0042 (Cód. 410777), em trâmite perante a 6ª Vara Criminal de Cuiabá; 4. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a respeito da decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 435530/2015 (02 volumes)  
**APENSOS:** 197101/2014; 410405/2014; 20688/2015; 540339/2012; 555844/2012; 92109/2013; 434720/2015  
**PAD Nº:** 021/2014  
**INTERESSADOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH  
**EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO:** EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, perfil Médico, RESOLVE: 1. Acolher na íntegra o Relatório da Comissão Processante (fls. 277/295), ratificado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e pelo Secretário Corregedor-Geral do Estado (fls. 297/299), bem como recomendado pela Procuradoria-Geral do Estado (Parecer nº 051/SGACI/PGE/2018, fls. 302/311); 2. **Aplicar a penalidade de DEMISSÃO** ao servidor **EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, com fundamento no artigo 59, incisos II, III, IV e XIII, por infringência aos artigos 143, incisos I, II, III, IX e X e 144, incisos IX e XV, todos da LC nº 04/1990; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Controladoria-Geral do Estado a respeito da decisão, bem como a Secretaria de Estado de Gestão, para que promova as medidas cabíveis decorrentes da demissão do processado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**PORTARIA Nº 62/2018/CASA CIVIL**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eronides Machado Nascimento**, matrícula nº 248739, para nos termos da competência administrativa, responder pela Superintendência Administrativa, em razão da eventual ausência ou impedimento legal da titular **Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira**;

Art. 2º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:  
I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;  
II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

**Talita Peske Rodrigues**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Casa Civil  
(original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR****Extrato ao Contrato n.º 008/2018/CM****I - Partes:**

Contratante: **CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.**  
 Contratada: **EMPRESA ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA**

**II - Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em Fretamento de Aeronave Tipo Jato, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2018//SEGES para atender a demanda da Casa Militar, e em conformidade com o processo nº 502317/2018/CM.

**III- Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2138, Natureza Despesa: 3390.3306, Fonte: 100.

**IV - Vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir de 1 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.

**V - Valor Total: R\$ 1.025.100,00** (um milhão vinte e cinco mil e cem reais).  
 ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2018. **Wesney de Castro Sodré - Cel PM**, Secretário Chefe da Casa Militar. **Hélio Vicente**, Representante da contratada.



**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 028/2018/SEPLAN**

**Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria (órgão) prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I-** Elton Cesar de Arruda (Analista Administrativo - matrícula 249332) - Profissional da Área Jurídica
- II-** Joana D'Arc Marim da Silva (Coordenadora de Patrimônio e Serviços - matrícula 233363)-Responsável pela guarda da documentação
- III-** Márcia Kuhar Matte (Gestora Governamental - matrícula 99049) - Historiadora
- IV-** Arenice Ribeiro Lopes (Analista Administrativo - matrícula 59054)
- V-** Ana Paula Poncinelli Garcia Rodrigues (Gestor Governamental - matrícula 96692)
- VI-** Marcelo Evaristo Souza Coelho (Empregado Público - matrícula 28444)
- VII-** Jonilza Duarte de Freitas (Analista Administrativo - matrícula 103757)
- VIII-** Gilberto Moreno (Analista Administrativo - matrícula 73315)
- IX-** Simone Cristina da Costa (Analista Administrativo - matrícula 250124)
- X-** Marcella Coelho (Analista Administrativo - matrícula 214647)
- XI-** Ana Lúcia da Silva Paula Rodrigues (Analista Administrativo - matrícula 85745)
- XII-** Letícia de Moraes Morresque (Técnico Administrativo - matrícula 139717)
- XIII-** Ademilson Dias de Moura (Analista Administrativo - matrícula 203065)

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES Nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:

**I-** Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.

**II-** Proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.

**III-** Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

**IV-** Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/ Entidade.

**§ 1º** - Proceder a identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/52017, quando:

- I** - por em risco a defesa e a integridade do território estadual;
- II** - prejudicar ou por em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;
- III** - por em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- IV** - por em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;

**V** - prejudicar ou puser em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;

**VI** - prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;

**VII** - puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou

**VIII** - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

**§ 2º** - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no "caput" para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

**Art. 3º** - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2018

Guilherme Frederico de Moura Muller  
 Secretaria de Estado de Planejamento

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ. PORTE - GFMEP

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

| Contribuinte                                       | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação   |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| RD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP | 133769135          |                  | 650627/1627/68/2018 |

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE:Sistema de Notificação Eletrônica

A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

| Contribuinte                                       | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--|--------------------|------------------|-------------------|
| ADRIANA CRISTIAN RODRIGUES FERREIRA 72659483272    | 135735823          |                  | 598116/54/28/2018 |
| CASA 10 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME          | 134143094          |                  | 647600/54/28/2018 |
| CRIACTION REPRESENTACOES E PROPAGANDA LTDA - EPP   | 135014506          |                  | 598115/54/28/2018 |
| EDNEI MARTINS DA ROCHA - ME                        | 134868552          |                  | 598114/54/28/2018 |
| FERRERALTO COM DE PEÇAS E ACESS P VEICULOS LTDA-ME | 133586359          |                  | 647596/54/28/2018 |
| FREITAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA                  | 133849678          |                  | 647598/54/28/2018 |
| G RIVELINO PAULI                                   | 132095858          |                  | 647594/54/28/2018 |
| INDIGENA IND COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME  | 134326172          |                  | 598108/54/28/2018 |
| KIRST COMERCIO DE PNEUS LTDA                       | 134441168          |                  | 598110/54/28/2018 |
| N V COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS LTDA ME               | 134665813          |                  | 598112/54/28/2018 |
| RONALDO PIERRE UEMURA PERROT-EPP                   | 131662309          |                  | 647593/54/28/2018 |
| SACOLAO SUPERMERCADO E VARIEDADES LTDA - EPP       | 135043018          |                  | 647601/54/28/2018 |
| SCHAHIN ENGENHARIA S/A FILIAL                      | 134246349          |                  | 647612/54/28/2018 |
| SORRIVIDROS - COMERCIO DE VIDROS PLANOS LTDA       | 130689785          |                  | 647592/54/28/2018 |

GERÊNCIA DE CRÉDITO FISCAL - GCRF

## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Gerência de Crédito Fiscal, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

| Contribuinte                    | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação  |
|---------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| A. D. TRANSPORTES LTDA - ME     | 133665275          |                  | 597783/334/73/2018 |
| TRANS IP TRANSPORTE EIRELI - ME | 136653502          |                  | 597718/334/73/2018 |
| V. GOMES SILVA ME               | 134826221          |                  | 597845/334/73/2018 |

## GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

| Contribuinte                        | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação  |
|-------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| ALCINDO COLOMBO                     | 132483017          |                  | 598044/693/11/2018 |
| AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. | 134422376          |                  | 598011/693/11/2018 |
| CELIO GOMES                         | 136296904          |                  | 598084/693/11/2018 |
| FANIO DAVID DE MORAES               | 132555379          |                  | 598058/693/11/2018 |
| JULIO GIACOMIN E OUTROS             | 132292203          |                  | 598038/693/11/2018 |
| LEANDRO LUIS MACHADO                | 134755774          |                  | 598075/693/11/2018 |
| LINDANIR BORDINHAO BAIAROSKI        | 136224741          |                  | 598083/693/11/2018 |
| LUIZ HENRIQUE DE ASSIS              | 133707202          |                  | 598068/693/11/2018 |
| URIEL DOS SANTOS FERNANDES          | 135638127          |                  | 598079/693/11/2018 |

## GERÊNCIA DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - GPAT

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - GPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte     | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação   |
|------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| C.J DE ABREU -ME | 134611420          |                  | 536589/1636/96/2018 |

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****JUÍNA**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUÍNA. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ), 13.741.599-0 - LINDOMAR BARCELOS - RONDOLANDIA/MT; 13.741.601-6 - FRANCISCO LAURENTI NETO - BRASNORTE/MT; 13.742.003-0 - ANDRE ROSA RODRIGUES - JUÍNA/MT; 13.584.490-8 - LUZINETE ALVES DOS SANTOS - JUÍNA/MT; 13.742.407-8 - MARIO LUCIO DE ALMEIDA - CASTANHEIRA/MT; 13.742.410-8 - ALINE ALVES PRATTI - RONDOLANDIA/MT; 13.742.422-1 - RONI MARIA VERONESE - JUÍNA/MT; 13.742.540-6 - HEITOR HILARIO MOURA - JUÍNA/MT; 29/10/2018, JADHER HANAUER AVILA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 115701.

**PORTO DOS GAÚCHOS**

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - *redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ*. - . *Município de Porto dos Gauchos: TIAGO RICARDO SCHWANTES-IE Nº 13.740.908-7; FABRICIA CARLA MARTINS BEZERRA GARUTTI-IE Nº 13.740.945-1; Município de Tabaporã-NEORIPANDOLFO-IE Nº 13.740.740-8-Agenfa de Porto dos Gauchos ,29/10/2018EDSON R PUSCHNERAT - GERENTE FAZENDÁRIO SUBSTITUTO*

**SINOP**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP  
COMUNICADO Nº 026/2018/AGENFA SINOP/MT  
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ).  
Razão social: LOTUS GRAINS & OILSEEDS S.A. Inscr. Estadual:

13.710.466-9. Diferimento na 2ª Operação: Milho. Agenfa/Sinop-MT, 29 de Outubro de 2018. Gisela L.Pietzsch - Gerente Fazendária.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 882 de 24 de outubro de 2018, Transfere e Renova a Outorga de **FIAGRIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.734.023/0008-21, concedida pelas Portarias nº 597 de 11/12/2012, publicada no DOE do dia 12/12/2012 e 192 de 11/04/2013, publicada no DOE do dia 16/04/2013, para **GREEN VENTURES INDÚSTRIA DE BIODIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 31.090.078/0001-78, referente ao Processo nº 543822/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de industrial e outros usos - doméstico. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 449, Km 5, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 24 de outubro de 2023.

Portaria nº 883 de 24 de outubro de 2018, Outorga a **JUMA FRIVALLE AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.122.498/0001-41, referente ao Processo nº 325953/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade Industrial. Os pontos de captação estão localizados na Avenida José Maurício Zampa, nº 120, área frigoríficos, no município de Barra do Garças/MT, com validade até 23 de outubro de 2023.

**BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005.**

O **Secretário de Estado de Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

**Considerando** o que dispõe o artigo 31, § 3º da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017, o qual prevê a possibilidade de cadastramento das atividades consideradas de reduzido impacto ambiental;

**Considerando** que o Decreto nº 1.578, de 05 de julho de 2018, dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental de atividades consideradas de impacto ambiental irrelevante em relação às linhas e redes de distribuição e subestações de energia e dispõe sobre o procedimento de cadastro ambiental no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a necessidade de estabelecer o procedimento de solicitação de autorização para implantação de rede de distribuição rural com tensão até 34,5 kV;

**Considerando** a necessidade em se operar o cadastro das linhas e redes de distribuição e subestações de energia abaixo de 34,5 kV;

**Considerando** que a abertura de faixas de servidão para as redes de distribuição de energia elétrica tem como diretriz a utilização de áreas já convertidas para uso alternativo do solo, de maneira a evitar, sempre que possível, as áreas que demandam supressão de vegetação;

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica dispensado do Licenciamento Ambiental Estadual Linhas e Rede de Distribuição Rural com tensão até 34,5 kV, em que ocorra a transposição de Áreas de Preservação Permanente de cursos d'água com menos de 10 (dez) metros de largura e faixas marginais de 30 (trinta) metros de largura.

**Art. 2º** Fica dispensado do Licenciamento Ambiental Estadual Linhas e Rede de Distribuição Rural com tensão até 34,5 kV, em que ocorra a transposição de Áreas de Preservação Permanentes de cursos d'água acima de 10 (dez) metros de largura e com faixas marginais à 50 (cinquenta) metros ou mais, desde que o seu traçado esteja localizado sob áreas consolidadas com estradas e rodovias:

**Art. 3º** A Rede de Distribuição Rural com tensão até 34,5 kV, localizadas em áreas do Bioma Pantanal, em zona de amortecimento de terras indígenas e zona de amortecimento de unidades de conservação, serão cadastradas junto à SEMA, atendendo sua legislação própria e procedimentos específicos quanto aos seus usos e ocupação, ainda que caracterize como de utilidades pública.

§ 1º Quando a instalação da Rede de Distribuição Rural até 34,5 kV necessitar de supressão de vegetação, será obrigatória a apresentação de Plano de Exploração Florestal (PEF) conforme Termo de Referência - TR.

§ 2º Fica dispensada a realização de vistoria prévia no local pretendido, a qual poderá ser realizada caso seja verificada a necessidade durante a análise do processo.

§ 3º Deverá ser realizada a reposição florestal do volume suprimido conforme exigências legais, nos moldes da Lei 12651, de 25 de maio de 2012.

**Art. 4º** A solicitação para a implantação da rede de distribuição rural destacadas nos artigos acima, deverão obedecer ao cadastramento no órgão ambiental estadual.

**Art. 5º** A solicitação do cadastramento deverá ser dirigida à Gerência de Cadastros de Atividades de Baixo Impacto - GCABI, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, mediante a apresentação dos documentos elencados no art. 6º do Decreto nº 1578 de 05 de julho de 2018.

**Art. 6º** A SEMA poderá solicitar, fundamentadamente, informações complementares, laudos técnicos e detalhamentos que julgar necessários à correta análise do projeto.

**Art. 7º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRADA-SE

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

**André Luís Torres Baby**

Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 5º, do Decreto Estadual nº 1.443, de 18 de abril de 2018;

Considerando o artigo 67 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando o não recebimento da Notificação via Aviso de Recebimento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Considerando o disposto no artigo 39, § 1º e § 2º da Lei nº 7.692, de 01 de julho de 2002.

**NOTIFICA, para os devidos efeitos legais**, a Senhora **Marcilei Martins da Guia**, para que compareça à sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C Esquina com Rua F no Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, **no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste**, com a finalidade de proceder a Devolução ao Erário de valores recebidos indevidamente. Ficando desde já, ciente de que a não quitação da importância devida, acarretará na respectiva Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

Original Assinado

**Maíra Carla Rodrigues**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública o **Indeferimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**, em virtude da Resolução **CEHIDRO Nº 90 DE 13 de Abril de 2017**, para o seguinte usuário:

**R.R MADEIRAS**, CNPJ: 29.654.774/0001-18. PROCESSO: **372373/2013**. Município: **Nova Monte Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 09°52'20,0" S e Long. 57°48'31,5" W;

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá ,29 de Outubro de 2018.

**Bruno Saturnino do Nascimento**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Márcia Cléia Vilela dos Santos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

| Protocolo    | Nº Licença   | Razão Social  | Atividade Licenciada  | Município                       |
|--------------|--|---|---|---------------------------------|
| 670724/2010  | LI nº 69393/2018   | WA Mineradora Ltda. - ME                            | Extração de calcário / dolomita e beneficiamento associado                              | Rosário Oeste / MT              |
| 931268/2010  | LO nº 318272/2018  | R.A Almeida Construções - EPP                       | Extração e beneficiamento de areia e cascalho.  | Colíder/ MT                     |
| 871083/2011  | LO nº 318309/2018  | Comércio Combustível Mirante Ltda. - Posto Mirante  | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores             | Campo Verde/ MT.                |
| 450395/2018  | LO nº 318307/2018  | Rural Brasil S.A                                    | Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo | Querência/MT                    |
| 70487/2011   | LO nº 318310/2018  | Posto Praia Grande Ltda.                            | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores             | Várzea Grande/ MT               |
| 197161/2006  | LO nº 318256/2018  | Rei Forte Combustível Ltda.                         | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores             | Várzea Grande/ MT               |
| 128023/2017  | LP n 310556/2018<br>LI n° 69399/2018                       | George Felipe Rezende Ribeiro E Outro               | Obras de Irrigação  | Bom Jesus do Araguaia/ MT       |
| 251726/2018  | LP nº 310563/2018<br>LI nº 69408/2018                      | Jurandir de Barros Viegas                           | Comercio a Varejo de combustíveis   | Várzea Grande/ MT               |
| 697296/2011  | LP nº 310558/2018<br>LI nº 69401/2018                      | Rodrigo Martins Trojan e Outros                     | Obras de Irrigação  | Primavera do Leste/ MT          |
| 359586/2018  | LP nº 310561/2018<br>LI nº 69404/2018                      | Prefeitura Municipal de Feliz Natal                 | Pavimentação e Drenagem Rua Itapiranga  | Feliz Natal/ MT                 |
| 148271/2018  | LP nº 310572/2018<br>LI nº 69416/2018                      | Aleames Leandro Fernandes                           | Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos                               | General Carneiro/ MT            |
| 734030/2009  | LP nº 310564/2018<br>LI nº 69409/2018                      | Claci Maria Staudt                                  | Manutenção e reparação de veículos automotores  | Nova Xavantina/ MT              |
| 2556975/2018 | LP nº 310578/2018<br>LI nº 69425/2018                      | Prefeitura Municipal de Guiratinga                  | Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais                                     | Guiratinga/ MT                  |
| 264609/2016  | LP nº 310566/2018<br>LI nº 69414/2018<br>LO nº 318296/2018 | Auto posto Bohn LTDA-ME                             | Comercio a varejo de combustíveis   | Terra Nova do Norte/ MT         |
| 502448/2015  | LP nº 310568/2018<br>LI nº 69413/2018<br>LO nº 318295/2018 | Osmar Antunes de Oliveira                           | Confinamento de bovinos   | Curvelândia/ MT                 |
| 327049/2018  | LP nº 310569/2018<br>LI nº 69415/2018                      | Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento | Recapeamento asfáltico  | Nossa Senhora do Livramento/ MT |
| 67069/2011   | LO nº 318303/2018  | Americel S.A  | Construção de estações e redes de telefonia e comunicação                               | Juína/MT                        |
| 227253/2017  | LP nº 310579/2018<br>LI n° 69426/2018                      | Açaí petróleo Mato Grosso LTDA                      | Base de Armazenamento e Distribuição de combustível                                     | Guarantã do Norte/MT            |
| 104867/2015  | LI nº 69419/2018   | Prefeitura Municipal Rio do Sangue                  | Recuperação de estrada vicinal  | Brasnorte/MT                    |
| 454122/2018  | LO nº 318315/2018  | Moacyr Battaglini                                   | Armazéns gerais ( emissão de warrants)  | Nova Mutum/MT                   |
| 210415/2016  | LP nº 310560/2018<br>LI Nº 69403/2018                      | Prefeitura Municipal de Santa Terezinha             | Urbanização de orla   | Santa Terezinha/MT              |
| 362278/2018  | LP nº 310576/2018<br>LI nº 69423/2018                      | Brambilia Transportes e logística - EIRELI          | Transporte rodoviário de produtos perigosos   | Cuiabá/MT                       |
| 579657/2017  | LP nº 310555/2018<br>LI nº 69398/2018                      | Valdivino Cavalcante de Matos                       | Extração de Minério de metais preciosos   | Várzea Grande/MT                |
| 234902/2017  | LP nº 310565/2018<br>LI nº 69410/2018                      | Bom Futuro Agrícola LTDA                            | Obras de irrigação  | Campo verde/MT                  |

|             |  |  |   |                                    |
|-------------|--|--|---|------------------------------------|
| 510587/2016 | LP nº<br>310567/2018<br>LI nº 69411/2018 | Carlos Alberto Polato e<br>Outros        | Obras de irrigação  | Primavera do Leste/MT              |
| 383158/2018 | LP nº<br>310552/2018<br>LI nº 69395/2018 | Jose Teixeira da Silva                   | Extração e beneficiamento de<br>minério aurífero                                  | Nossa Senhora do Livramento/<br>MT |
| 450536/2018 | LP nº<br>310575/2018<br>LI nº 69422/2018 | Prefeitura Municipal de<br>Itauba        | Pavimentação e drenagem e<br>sinalização de vias urbanas                          | Itauba/MT                          |
| 188411/2016 | LP nº<br>310574/2018<br>LI nº 69421/2018 | A2 Aviação Agrícola LTDA<br>ME           | Pátio de descontaminação de<br>aeronaues  | Alta Floresta/MT                   |
| 387784/2018 | LO nº<br>318322/2018                     | Comercial Amazônia de<br>Petróleo Eireli | Comercio a varejo de combustíveis<br>e lubrificantes para veículos<br>automotores | Várzea Grande/MT                   |
| 471806/2008 | LO nº<br>318328/2018                     | Rondon Aviação Agrícola<br>EPP - Ltda.   | Serviço de pulverização e controle<br>de pragas agrícolas                         | Tangara da Serra/MT                |

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo Aditivo: 181/2013/01/08 - SINFRA**

**Processo nº 98944/2013**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Execução mais 90 (noventa) dias, totalizando 1916 (um mil novecentos e dezesseis) dias, com término previsto em **30/10/2018**, e aditar ao prazo de Vigência mais 90 (noventa) dias, totalizando 2009 (dois mil e nove) dias, com término previsto em **28/01/2019**.

**PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo de Rerratificação: 001/2008/03/02 - SINFRA**

**Processo nº 266883/2013**

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Instrumento Contratual 001/2008/00/00-ASJU, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

O presente termo aditivo tem como objeto aditar ao prazo de Execução por mais 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, totalizando 1.278 (mil duzentos e setenta e oito) dias, com previsão de término em **31/12/2017**, e aditar ao prazo de Vigência por mais 729 (setecentos e vinte e nove) dias, totalizando 1.459 (mil quatrocentos e cinquenta e nove) dias, com previsão de término em **30/06/2018**.

**Leia-se:**

O presente termo aditivo tem como objeto aditar ao prazo de Execução por mais 578 (quinhentos e setenta e oito) dias, totalizando 1.308 (mil trezentos e oito) dias, com previsão de término em **31/12/2017**, e aditar ao prazo de Vigência por mais 759 (setecentos e cinquenta e nove) dias, totalizando 1.489 (mil quatrocentos e oitenta e nove) dias, com previsão de término em **30/06/2018**.

**PARTES: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e a**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 001/2008/01/04 - SINFRA**

**Processo nº 266883/2013**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto devolver ao prazo de Vigência 911 (novecentos e onze) dias, totalizando 2521 (dois mil quinhentos e vinte e um) dias, com término previsto em **27/04/2021**, e devolver ao prazo de Execução 911 (novecentos e onze) dias, totalizando 2431 (dois mil quatrocentos e trinta e um) dias, com término previsto em **27/01/2021**.

**PARTES: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º210/2018/GAB-SEJUDH-MT**

**Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 20.659 de 02 de outubro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de alimentação que atende a Unidade C.P. Comodoro, na função de **FISCAIS TITULARES e/ou SUBSTITUTOS**, concomitantemente, e em virtude da não existência de servidores no setor administrativo da unidade e do regime de plantão (24X72) que os demais servidores da unidade laboram:

Processo: 498451/2018

**DATA DE EFEITO:** 25 de setembro de 2018, Ofício nº 201/2018/CR/C/DIR.

| Nº Contrato                         | Fornecedor                          | Unidade      | FISCAIS TITULARES e/ou SUBSTITUTOS  |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------|---|
| 023/2016/SEJUDH (proc. 184548/2018) | MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE. | C.P Comodoro | Paulo Sergio Alves - matrícula: 232133<br>Luciana Morockoski Pessoa - matrícula: 109668<br>Junior Cesar Oliveira Amorim - matrícula: 205310<br>Simone Soares de Almeida - matrícula: 232180.  |
|                                     |                                     |              | Objeto: preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Comodoro/MT, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES.<br>Valor: R\$ 680.045,19 (seiscentos e oitenta mil e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT  
(ORIGINAL ASSINADO)**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EDITAL Nº 029/2018/GS/SEDUC/MT.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 566/2015, Lei Complementar nº 050/1998, Lei nº 8.806/2008, Lei nº 9.241/2009 e suas alterações, o Decreto 187/2011, Portaria nº 446/GS/SEDUC/2018, Edital nº 013/2018, Edital nº 014/2018 e considerando o anexo I do Edital nº 15/2018, Edital Nº 017/2018/GS/SEDUC/MT, Portaria nº 630/GS/SEDUC/2018, Edital Nº 025/2018/GS/SEDUC/MT e Edital Nº 028/2018/GS/SEDUC/MT,**RESOLVE:**

1 - Tornar público a lista dos candidatos que concorrem a função de Assessor Pedagógico, após a realização da Prova Didática, com as situações de aptos, não aptos e ausentes.

| Nº | ASSESSORIA AO QUAL CONCORRE                 | NOME                                  | SITUAÇÃO APÓS PROVA ESCRITA |
|----|---|---------------------------------------|-----------------------------|
| 1  | ASSESSORIA PEDAGOGICA ACORIZAL              | NERY LUIZ FERREIRA FILHO              | APTO                        |
| 2  | ASSESSORIA PEDAGOGICA AGUA BOA              | MEIRE DE MELO LOURENÇO GARCIA         | APTO                        |
| 3  | ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTA FLORESTA         | AURELIANO TEIXEIRA DA SILVA           | AUSENTE                     |
| 4  | ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTA FLORESTA         | CARLOS ALBERTO CARDOSO                | APTO                        |
| 5  | ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTA FLORESTA         | DJALMA GONÇALVES RAMIRES              | APTO                        |
| 6  | ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTA FLORESTA         | GISLENE TRINDADE BOABAID BRNDÃO       | NÃO APTO                    |
| 7  | ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTA FLORESTA         | JOSÉ MARCOS DOS SANTOS                | APTO                        |
| 8  | ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTA FLORESTA         | ROSEMARY DA LUZ                       | APTO                        |
| 9  | ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTO ARAGUAIA         | ELIZABETH PAES TEIXEIRA               | NÃO APTO                    |
| 10 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTO PARAGUAI         | GLÁUCIA SIMONE SOUZA DE CAMARGO       | APTO                        |
| 11 | ASSESSORIA PEDAGOGICA APIACAS               | ERIKA MOTTA DO CARMO                  | APTO                        |
| 12 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ARAPUTANGA            | ALCIONE FERREIRA DA SILVA QUEIROZ     | APTO                        |
| 13 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ARAPUTANGA            | PATRICIA OTENIO                       | APTO                        |
| 14 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ARENAPOLIS            | OLAIR DA CUNHA                        | APTO                        |
| 15 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ARIPUANA              | NILZE MARIA MALAGUTI                  | APTO                        |
| 16 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BARAO DE MELGACO      | LUZANE LUIZA DA SILVA                 | NÃO APTO                    |
| 17 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BARRA DO BUGRES       | JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS | APTO                        |
| 18 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BARRA DO GARCAS       | ANTONIO BARRETO LAMOUNIÉR             | APTO                        |
| 19 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BARRA DO GARCAS       | LUANA OLIVEIRA FREITAS                | APTO                        |
| 20 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BARRA DO GARCAS       | MANOEL PEREIRA MAIA                   | APTO                        |
| 21 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BARRA DO GARCAS       | VITOR TEN CATEN                       | APTO                        |
| 22 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BOM JESUS DO ARAGUAIA | ARLEI GONÇALVES DA SILVA              | APTO                        |

|    |   |                                       |          |
|----|---|---------------------------------------|----------|
| 23 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BOM JESUS DO ARAGUAIA | HIGOR ANGELO DOS SANTOS               | APTO     |
| 24 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BRASNORTE             | INÊS PAZDIORA                         | APTO     |
| 25 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BRASNORTE             | JOÃO GABRIEL PACHURI                  | APTO     |
| 26 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CAMPINAPOLIS          | LUCAS TSRENHI OMO TSUPTO              | NÃO APTO |
| 27 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CAMPINAPOLIS          | MÍRIAM DE FÁTIMA LAGARES              | APTO     |
| 28 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CAMPO NOVO DO PARECIS | CESAR AUGUSTO GUEDES                  | APTO     |
| 29 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CAMPO VERDE           | APARECIDA RANGEL JOSÉ                 | APTO     |
| 30 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CANARANA              | SÍLVIA DE MOURA FAITÃO                | APTO     |
| 31 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CHAPADA DOS GUIMARAES | EDILENE GARCIA BELUFI                 | APTO     |
| 32 | ASSESSORIA PEDAGOGICA COLIDER               | ELISANGELA MAZEI DA SILVA SANTOS      | APTO     |
| 33 | ASSESSORIA PEDAGOGICA COLIDER               | FABIANI CAPELARI REIS                 | APTO     |
| 34 | ASSESSORIA PEDAGOGICA COLIDER               | OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA        | APTO     |
| 35 | ASSESSORIA PEDAGOGICA COLNIZA               | SELMA DILL DE PAULA                   | APTO     |
| 36 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CONFRESA              | EVANY COSTA DOS SANTOS                | APTO     |
| 37 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CONFRESA              | NEIVA GOMES COELHO                    | APTO     |
| 38 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CONFRESA              | RAIMUNDO SOARES DE SOUSA              | APTO     |
| 39 | ASSESSORIA PEDAGOGICA COTRIGUACU            | ROGÉRIO GONÇALVES LOPES               | APTO     |
| 40 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | ALEX RUFINO DA SILVA                  | APTO     |
| 41 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | FLÁVIA GILENE RIBEIRO                 | APTO     |
| 42 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | HANDUS SILVA FREITAS                  | APTO     |
| 43 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | JOELSON MARCELO DE MIRANDA            | NÃO APTO |
| 44 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | LUCAS MICQUEIAS ARANTES               | APTO     |
| 45 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | LUCIENE DE LIMA VELOSO                | APTO     |
| 46 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | MAGNA LUISA PEREIRA                   | APTO     |
| 47 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | MARIA CRISTINA DOMINGUES BARROS       | AUSENTE  |
| 48 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | MARIA DENIZE SOUZA CARVALHO           | APTO     |
| 49 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | MARIA TERESINHA FIN                   | APTO     |
| 50 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | MAURILIO LOPES DA SILVA               | APTO     |
| 51 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | PAULO PAIXÃO ALVES FREIRE             | APTO     |
| 52 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | ROSÂNGELA FERRAÇA ROQUETTE            | APTO     |
| 53 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | SOELY MARIA DE MEIRA                  | NÃO APTO |
| 54 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | SUZANA NUNES RONDON (*)               | APTO     |
| 55 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA                | WALESKA GONÇALVES DE LIMA             | APTO     |
| 56 | ASSESSORIA PEDAGOGICA DENISE                | JULIANA ARAUJO DO CARMO SALES BARBOSA | APTO     |
| 57 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA DENISE                | MARIA EDWIRGENS SILVA                 | APTO     |
| 58 | ASSESSORIA PEDAGOGICA DOM AQUINO            | FÁBIO PEREIRA BORGES                  | APTO     |
| 59 | ASSESSORIA PEDAGOGICA GAUCHA DO NORTE       | ADIR ROSA DA SILVA                    | APTO     |
| 60 | ASSESSORIA PEDAGOGICA GENERAL CARNEIRO      | VANESSA ALINE BUSANELLO               | APTO     |
| 61 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA GUARANTA DO NORTE     | RENATA SIRIA BORTOLANI MARTINS        | APTO     |
| 62 | ASSESSORIA PEDAGOGICA GUIRATINGA            | CARLOS RENATO SENTINELLO              | APTO     |
| 63 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ITIQUIRA              | ELLEN REGINA CAMARGO LÚZIO            | APTO     |
| 64 | ASSESSORIA PEDAGOGICA JACIARA               | ARACY MARIA DOS SANTOS                | APTO     |
| 65 | ASSESSORIA PEDAGOGICA JACIARA               | ESTER ASSALIN                         | APTO     |
| 66 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA JANGADA               | DINACI FERNANDES DE JESUS             | APTO     |
| 67 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA JANGADA               | DJEANE DANUZE FERREIRA ALMEIDA        | APTO     |
| 68 | ASSESSORIA PEDAGOGICA JUARA                 | LILIANE LENZ DOS SANTOS               | APTO     |
| 69 | ASSESSORIA PEDAGOGICA JUARA                 | NOEMI RODRIGUES DA CRUZ               | APTO     |
| 70 | ASSESSORIA PEDAGOGICA JUARA                 | VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS         | APTO     |
| 71 | ASSESSORIA PEDAGOGICA JUINA                 | ELIANE PINHEIRO FERREIRA MACIEL       | APTO     |
| 72 | ASSESSORIA PEDAGOGICA JUINA                 | EULÁLIA SANDRA ZAMBIASI               | APTO     |
| 73 | ASSESSORIA PEDAGOGICA JUSCIMEIRA            | ENILTON MOREIRA DOS SANTOS            | APTO     |
| 74 | ASSESSORIA PEDAGOGICA LUCAS DO RIO VERDE    | DENISE TERESINHA DALBERTO             | APTO     |
| 75 | ASSESSORIA PEDAGOGICA LUCAS DO RIO VERDE    | LUCINETE DA SILVA PEREIRA DALLABRIDA  | NÃO APTO |
| 76 | ASSESSORIA PEDAGOGICA LUCIARA               | KATE LÚCIA PACIENTE LUZ               | APTO     |
| 77 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA MARCELANDIA           | MARCOS ROBERTO DOS SANTOS             | APTO     |
| 78 | ASSESSORIA PEDAGOGICA MATUPA                | GABRIELA SOARES DE ASSIS (*)          | NÃO APTO |
| 79 | ASSESSORIA PEDAGOGICA MATUPA                | MARÍNDIA BECKER                       | APTO     |
| 80 | ASSESSORIA PEDAGOGICA MATUPA                | VALDECIR DE CARVALHO                  | APTO     |
| 81 | ASSESSORIA PEDAGOGICA MIRASSOL DOESTE       | ELAINE CASSIA DA SILVA                | APTO     |
| 82 | ASSESSORIA PEDAGOGICA MIRASSOL DOESTE       | LUCIENE FIGUEIRA CÂMARA LOFFLER       | APTO     |

|     |   |   |          |
|-----|---|---|----------|
| 83  | ASSESSORIA PEDAGOGICA NOBRES                      | LUCIANE PAESE STROGULSKI BUFALO         | APTO     |
| 84  | ASSESSORIA PEDAGOGICA NOBRES                      | LUIZ PEDRO DA SILVA                     | APTO     |
| 85  | ASSESSORIA PEDAGOGICA NOBRES                      | OZENI GOMES DE OLIVEIRA BUENO           | NÃO APTO |
| 86  | ASSESSORIA PEDAGOGICA NORTELANDIA                 | MACCIONILIO MARQUES LEMOS               | APTO     |
| 87  | ASSESSORIA PEDAGOGICA NORTELANDIA                 | NARDELE SANTANA SILVA SALVALAGGIO       | APTO     |
| 88  | ASSESSORIA PEDAGOGICA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | CÁSSIO MANOEL DE ASSUNÇÃO               | APTO     |
| 89  | ASSESSORIA PEDAGOGICA NOVA BRASILANDIA            | SIMONE REGINA DE CASTRO                 | APTO     |
| 90  | ASSESSORIA PEDAGOGICA NOVA MARINGA                | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIEGER         | APTO     |
| 91  | ASSESSORIA PEDAGOGICA NOVA MUTUM                  | KAREN REGINA COPINI                     | APTO     |
| 92  | ASSESSORIA PEDAGÓGICA NOVA OLIMPIA                | CLAUDINEI DE ANDRADE SILVA              | APTO     |
| 93  | ASSESSORIA PEDAGOGICA NOVO MUNDO                  | KARINE MARTINS REIS DE LIMA             | APTO     |
| 94  | ASSESSORIA PEDAGOGICA NOVO SAO JOAQUIM            | MARIA DE FÁTIMA DE CAMARGO              | APTO     |
| 95  | ASSESSORIA PEDAGOGICA PARANAITA                   | MARCELA BONET BECHER SCHAVAREN          | APTO     |
| 96  | ASSESSORIA PEDAGOGICA PARANATINGA                 | RAQUEL GONÇALVES DOS REIS               | APTO     |
| 97  | ASSESSORIA PEDAGOGICA PEDRA PRETA                 | DOUGLAS ORLATO PAES                     | APTO     |
| 98  | ASSESSORIA PEDAGOGICA PEIXOTO DE AZEVEDO          | LUIZ CARLOS DE ARAUJO                   | APTO     |
| 99  | ASSESSORIA PEDAGOGICA PONTES E LACERDA            | ADILSON RIBEIRO DE ARAÚJO               | APTO     |
| 100 | ASSESSORIA PEDAGOGICA PONTES E LACERDA            | ANDRÉA DE ANDRADE BRETAS GUIMARÃES      | APTO     |
| 101 | ASSESSORIA PEDAGOGICA PORTO ALEGRE DO NORTE       | DEASSIS GOMES DA SILVA                  | APTO     |
| 102 | ASSESSORIA PEDAGOGICA PRIMAVERA DO LESTE          | ISA CRISTINA VON BORSTEL MARQUES DAPPER | NÃO APTO |
| 103 | ASSESSORIA PEDAGOGICA PRIMAVERA DO LESTE          | IZANETH MARIA ATAIDE PASSOS ARAUJO      | APTO     |
| 104 | ASSESSORIA PEDAGOGICA PRIMAVERA DO LESTE          | WEVERTON FICHERMAN SANTOS               | APTO     |
| 105 | ASSESSORIA PEDAGOGICA QUERENCIA                   | GLAUCIA GALVÃO VIEIRA                   | APTO     |
| 106 | ASSESSORIA PEDAGOGICA QUERENCIA                   | MARIA LUIZA SEHN FERRAZ                 | APTO     |
| 107 | ASSESSORIA PEDAGOGICA RIO BRANCO                  | MÔNICA VALÉRIA FERRARI SANTOS           | APTO     |
| 108 | ASSESSORIA PEDAGOGICA RONDOLANDIA                 | LEONES RODRIGUES DE SOUZA               | APTO     |
| 109 | ASSESSORIA PEDAGOGICA RONDONOPOLIS                | ALINE FERNANDA DE SOUZA                 | APTO     |
| 110 | ASSESSORIA PEDAGOGICA RONDONOPOLIS                | ESTER LANDVOIGT DA SILVEIRA             | APTO     |
| 111 | ASSESSORIA PEDAGOGICA RONDONOPOLIS                | ISABEL PAULINA GONÇALVES                | APTO     |
| 112 | ASSESSORIA PEDAGOGICA RONDONOPOLIS                | NERCI VALTER AMARAL                     | APTO     |
| 113 | ASSESSORIA PEDAGOGICA RONDONOPOLIS                | RAFAEL LEANDRO DOS REIS DELMONEGO       | APTO     |
| 114 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ROSARIO OESTE               | GISELE LARA DA SILVA                    | APTO     |
| 115 | ASSESSORIA PEDAGOGICA SANTA TEREZINHA             | DOMINGOS BARROSO RODRIGUES              | NÃO APTO |
| 116 | ASSESSORIA PEDAGOGICA SANTO ANTONIO DO LEVERGER   | JOSÉ MARIA MACÁRIO DA SILVA             | APTO     |
| 117 | ASSESSORIA PEDAGOGICA SANTO ANTONIO DO LEVERGER   | MARIA MARGARETE SILVA                   | APTO     |
| 118 | ASSESSORIA PEDAGOGICA SANTO ANTONIO DO LEVERGER   | ROGÉRIO CHAGAS MAJOR                    | APTO     |
| 119 | ASSESSORIA PEDAGOGICA SANTO ANTONIO DO LEVERGER   | ROSINAYRE PEDROSO DE LIMA               | APTO     |
| 120 | ASSESSORIA PEDAGOGICA SAO JOSE DO POVO            | CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCÂNTARA     | APTO     |
| 121 | ASSESSORIA PEDAGOGICA SAO JOSE DO RIO CLARO       | MARCIO CASTANHA                         | APTO     |
| 122 | ASSESSORIA PEDAGOGICA SINOP                       | ANÉZIO BACH                             | APTO     |
| 123 | ASSESSORIA PEDAGOGICA SINOP                       | ARIOVALDO BARBOSA NOVAIS                | APTO     |
| 124 | ASSESSORIA PEDAGOGICA SINOP                       | JANAÍNA SCHWEITZER CHITOLINA            | APTO     |
| 125 | ASSESSORIA PEDAGOGICA SINOP                       | MARCOS BORGES DE OLIVEIRA               | APTO     |
| 126 | ASSESSORIA PEDAGOGICA SORRISO                     | WALLACE SANTOS VIEIRA                   | APTO     |
| 127 | ASSESSORIA PEDAGOGICA SORRISO                     | ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR         | APTO     |
| 128 | ASSESSORIA PEDAGOGICA TANGARA DA SERRA            | DEIZIANE SILVA ARAÚJO                   | APTO     |
| 129 | ASSESSORIA PEDAGOGICA TANGARA DA SERRA            | SAULO SCARIOT                           | APTO     |
| 130 | ASSESSORIA PEDAGOGICA TANGARA DA SERRA            | SILVANA RODRIGUES PINTO VERCIANO        | APTO     |
| 131 | ASSESSORIA PEDAGOGICA TERRA NOVA DO NORTE         | IZAURA TAVARES NUNES MARTINS            | APTO     |
| 132 | ASSESSORIA PEDAGOGICA TERRA NOVA DO NORTE         | LUCIANO LANG DE MORAES                  | APTO     |
| 133 | ASSESSORIA PEDAGOGICA TESOURO                     | DIVINALDO SANTANA DOS SANTOS            | APTO     |
| 134 | ASSESSORIA PEDAGOGICA TORIXOREU                   | SÍLVIA FIGUEIREDO DE SOUSA              | APTO     |
| 135 | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE               | ANDRÉIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS     | NÃO APTO |
| 136 | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE               | DENILSON SOARES DA SILVA                | APTO     |
| 137 | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE               | FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA         | APTO     |

|     |                                     |   |         |
|-----|-------------------------------------|---|---------|
| 138 | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE | GEOVANI RODRIGUES PIRES PROVENZANO      | APTO    |
| 139 | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE | JOÃO DIAS DE MOURA                      | APTO    |
| 140 | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE | JOSÉ CARLOS MACHADO CUNHA               | APTO    |
| 141 | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE | KATIUSCIA RODRIGUES                     | AUSENTE |
| 142 | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE | MARIA EUGÊNIA PACELLI DE MIRANDA GAZETA | APTO    |
| 143 | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE | ROSIMEIRE GONZAGA FIALHO                | APTO    |
| 144 | ASSESSORIA PEDAGOGICA VILA RICA     | GRACIELA MORAIS SALES                   | APTO    |

(\*) Sub Judice

2 - Para os candidatos que desejam ingressar com Recurso junto a Banca Examinadora, no dia no dia 30/10/2018 a partir das 08:00 horas, acessar o link: <https://drive.google.com/open?id=1OBNiObcHf3oQhFM1XVJNaiox-VKRkzCJ9ho8FWqQus>.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 091/2018**

**Origem:** Nos termos da adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 36/2018/TJ/MT**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 15/2018/SRP/TJMT**, instruída no **Processo Administrativo nº. 313405/2018/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 511/SGAC/2018**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e instalação de equipamentos com todos os insumos: condicionador de ar Split 24.000 BTUS - tecnologia inverter, para atender as Escolas Militares Tiradentes do Estado de Mato Grosso.

**Valor:** R\$ 157.044,00 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.368.398.2228.1000.449000000.192.1.1 (52). 14101.0001.12.368.398.2228.0300.449000000.192.1.1(52). 14101.0001.12.368.398.2228.0200.449000000.192.1.1 (52)

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato 12 (doze) meses, com início na data de **21/09/2018** e encerramento em **20/09/2019**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 12 (doze) meses.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, pelo Decreto nº 840/2017, pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC - Lei 8.078/90 e nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Gestor do Contrato:** Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34 - Mat. nº. 110122.

**Fiscal Titular:** Thassia Fanaia Batista Souza - CPF: 007.371.891-26 - Mat. nº. 265888.

**Suplente de Fiscal:** Alessandro Lauro Magalhães Serra - CPF: 862.532.471-15 - Mat. nº. 95396.

Cuiabá/MT, 21 de setembro 2018.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 545/2018/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria n. 545/2018/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e §7º, 67-B e 69, todos da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores **Edivaldo Maciel Couto**, matrícula: 116187 e **Miriam Arruda Ferreira**, matrícula: 18793, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 142592/2018, em face do servidor **MARIO SALON RIBEIRO NETO**, matrícula nº. 87071, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no

artigo 159, inciso II da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 23 de outubro de 2018. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWAK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 547/2018/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº. 547/2018/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e § 7º e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Eyleen Larissa de Almeida Flores, matrícula nº 214016 e Annelize Elize Gomes, matrícula nº 256096, para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo n. 488285/2015, em face da servidora **Rosiveth Aparecida do Espírito Santo**, matrícula nº **58821**, professora, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos os artigos 143, III e 159, XII, ambos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 24 de outubro de 2018. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2018**

**Origem:** Adesão à **Ata de Registro de Preço nº. 007/2018**, instruída no **Processo nº. 237226/2018/P.M. DE SÃO TIAGO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO - MG. Termo de Referência nº. 140/2018/SUEB** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 808/2018/SGAC/SEDUC/MT**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

**Contratada:** CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto é a futura e eventual **aquisição de material de informática (tablets), para atender o Concurso de Redação Marechal Rondon 150 anos.**

**Valor:** O valor global do contrato é de **R\$ 7.803,00 (Sete mil, oitocentos e três reais).**

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.368.398.2218.9900.449000000.192.1.1 - (52)

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **05/10/2018** e término em **04/10/2019**, contados da assinatura deste Termo, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ter sua duração prorrogada na forma do art. 57, da Lei nº. 8.666/1993.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 840/2017 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado.

**Fiscalização da Superintendência de Políticas de Educação Básica - SUEB**

**Fiscal Titular:** Marly Silva de Almeida Pereira - CPF nº. 444.013.109-34 - Mat. nº. 84652.

**Fiscal Suplente:** Guilherme Luis Costa - CPF nº. 361.705.181-20 - Mat. nº. 30878.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

Retifica-se o Aviso de Chamada Pública n.º 001/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Escolas Estaduais do município de **Campos de Júlio/MT**, publicado no dia **23/10/2018**, **Diário Oficial nº 27370**, página n.º 64.

#### **ONDE SE LÊ:**

Apresentação das Amostras: dia 22 de novembro, às 8 h e 00 min

#### **LEIA-SE:**

Apresentação das Amostras: dia 27 de novembro, às 8 h e 00 min

#### **PORTARIA Nº 680/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 504156/2018 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 504156/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** a Comissão Processante, instituída pela Portaria 456/2018/CGE-COR/SEDUC MT, D.O.E de 27/09/2018, p. 20, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de **27/10/2018**, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### **PORTARIA Nº 682/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 278629/2018 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278629/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa,

com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 200/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 05 de junho de 2018, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **19 de outubro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278629/2018, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### **PORTARIA Nº 685/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 131681/2018 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 131681/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 111/2018/CGE/COR/SEDUC/MT, publicada no D.O.E de 19/03/2018, p.13, substituída pela Portaria nº **587/2018/GS/SEDUC**, publicada no **D.O.E de 13/09/2018, p. 68**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, com efeitos a partir de **04 de novembro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **131681/2018**, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### **PORTARIA Nº 686/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 515022/2014 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos

elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 515022/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. **122/2018/GS/SEDUC/MT**, em substituição a Portaria inaugural Conjunta Nº 455/2014/AGE-COR/SEDUC para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, com os efeitos a partir de **26/10/2018** para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 515022/2014, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2018.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 687/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre prorrogação do prazo da Tomada de Conta Especial nº 658019/2017 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 155926/2018 no TCE-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº 658019/2017 por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia 04/04/2018, conforme Decisão nº 314/JBC/2018 do TCE/MT.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante a partir do dia 04/04/2018.

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais disposições.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2018.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 688/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre prorrogação do prazo da Tomada de Conta Especial nº 658019/2017 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 255564/2018 no TCE-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº 658019/2017 por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia 03/08/2018,

conforme Decisão nº 575/JBC/2018 do TCE/MT.

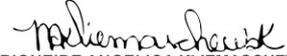
**Art. 2º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante a partir do dia 03/08/2018.

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais disposições.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2018.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 689/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre prorrogação do prazo da Tomada de Contas Especial nº 658016/2017 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 155896/2018 no TCE-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº 658016/2017 por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia 04/04/2018, conforme Ofício nº 429/2018 do TCE/MT.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante a partir do dia 04/04/2018.

**Art. 3º.** Ficam mantidas as demais disposições.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2018.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 690/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre prorrogação do prazo da Tomada de Contas Especial nº 658016/2017 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 242934/2018 no TCE-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº 658016/2017 por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia 19/07/2018, conforme Ofício nº 901/2018 do TCE/MT.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante a partir do dia 19/07/2018.

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais disposições.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 691/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre instauração de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão, e ao teor dos autos nº 147529/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar supostos pagamentos indevidos de contas de água e esgoto, do período de outubro de 2008 a abril de 2017, referente a imóvel locado, por meio do Contrato de Locação nº 032/2004, vigente até setembro/2008, para funcionamento do CEADA - Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo "Prof. Arlete Pereira Migueletti", localizado na Rua Professor e Jornalista Pereira Amaro de Figueiredo Falcão, s/n, bairro Morada da Serra, no município de Cuiabá-MT.

**Art. 2º** Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 413/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 21/06/2018, **Cleyde Lopes Conceição Galvão**, Analista Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 214446, **Drielle Rodrigues dos Santos**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 227688 e **Christie Schmaedecke**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº. 288620, todas lotadas na sede da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira e secretariado pela última, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 - TP de 04/11/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0129-2018**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS-SINOP/MT.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a convergência de ações voltadas para a "execução do Programa Ganha Tempo" - Unidade de Atendimento, por meio de Posto de Serviços.

**ASSINATURA: 16/10/2018**

**VIGÊNCIA: 30/04/2023**

**FISCAL TITULAR: Paola Silva Basso** - Matrícula nº 253978

**FISCAL SUPLENTE:** Arthur Ferreira da Cunha - Matrícula nº 253822

**ASSINAM:** Mônica Camolezi dos Santos Melo - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Odix Justino Petronilho - Gerente Executivo do INSS - SINOP/MT

**PORTARIA Nº 129/2018/GAB/SETAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo como Fiscal do Termo de Cooperação nº 0129-2018 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**Titular: Paola Silva Basso - Matrícula nº 253978**

**Suplente: Arthur Ferreira da Cunha - Matrícula nº 253822**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

  
**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA N.º 121/2018/GAB/SETAS/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

**CONTRATO Nº 004/2014 -- PAJ** - objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de extração de cópia, impressão para atender a SETAS. **Fiscal:** Cristiane Lorenzon de Siqueira **Matricula:** 253622 - **Suplente:** Izabel Rosa Neves Latorraca **Matricula:** 255447;

**CONTRATO Nº 025/2018 -- OI S/A** - objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel. **Fiscal:** Cristiane Lorenzon de Siqueira **Matricula:** 253622 - **Suplente:** Izabel Rosa Neves Latorraca **Matricula:** 255447;

**CONTRATO Nº 035/2018 -- GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME** - objeto contratação de empresa especializada Aquisição de material permanente - equipamentos de informática. **Fiscal:** Dulce Cristina dos Reis Moreno **Matricula:** 263027 - **Suplente:** Graziela Patrícia de Lima **Matricula:** 235305; **Fiscal:** Nubia Patrícia Ribeiro de Oliveira - **Matricula:** 71226, **Suplente:** Edney Regina Silva - **Matricula:** 105559. **Suporte técnico no recebimento dos materiais será:** Marcos Koppenhagen Wamzer - **Matricula:** 239458; **Suplente:** José Felipe de Souza Filho.

**CONTRATO Nº 036/2018 -- WANDA COMÉRCIO** - Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (Estação de trabalho tipo 1, Impressoras Multifuncional), para Reestruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial Convênio nº 802349/2014 e Reestruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica Convênio nº 802352/2014. **Fiscal:** Dulce Cristina dos Reis Moreno **Matricula:** 263027 **Suplente:** Grazieli Patrícia de Lima **Matricula:** 235305; **Fiscal:** Nubia Patrícia de Oliveira - **Matricula:** 71226, **Suplente:** Edney Regina Silva - **Matricula:** 105559. **Suporte técnico no recebimento dos materiais será:** Marcos Koppenhagen Wamzer - **Matricula:** 239458; **Suplente:** José Felipe de Souza Filho.

**CONTRATO Nº 037/2018 -- WANDA COMÉRCIO** - Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (Impressoras Multifuncionais), para Reestruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial Convênio nº 802349/2014 e Reestruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica Convênio nº 802352/2014. **Fiscal:** Dulce Cristina dos Reis Moreno **Matricula:** 263027 - **Suplente:** Grazieli Patrícia de Lima **Matricula:** 235305; **Fiscal:** Nubia Patrícia Ribeiro de Oliveira - **Matricula:** 71226, **Suplente:** Edney Regina Silva - **Matricula:** 105559. **Suporte técnico no recebimento dos materiais será:** Marcos Koppenhagen Wamzer - **Matricula:** 239458; **Suplente:** José Felipe de Souza Filho.

**CONTRATO Nº 031/2018 -- OPAKTAN CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL** - O contrato celebrado tem por objeto a serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, visando ampliar, aprimorar e consolidar a gestão de recursos e análise de seus resultados nas esferas administrativas, financeiras, operacional, logística e sociais, para atender a SETAS. **Fiscal:** Nubia Patrícia Ribeiro Oliveira **Matricula:** 71226 **Suplente:** Edney Regina Silva **Matricula:** 105559;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2018.

**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social  
SETAS/MT

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 045/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2018, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2018, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE a Sra. **EDNA SELMA DA SILVA**, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Concessão de Auxílio n. 110/2010**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu

trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

**Arnildo Lopes de Souza**  
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC  
(original assinado)

### **EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0475-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 147518/2018.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Case - CNPJ: 05.040.569/0001-02.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **31/12/2018**.

**ASSINATURA:** 29/10/2018

**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N. 104/2018/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2018.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES.

**CONTRATADA:** CEDIMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA.

**REPRESENTADA por:** JOSÉ RICARDO DE MELLO.

**OBJETO:** "Contratação de estabelecimentos de saúde de natureza privada, prestadoras de serviços de Diagnóstico por imagem de ressonância (com e sem sedação), interessados em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS no estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MT".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 076; Projeto: 2545; Elemento: 33.90.39; Fonte: 195.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 20/10/2018 e término em 18/04/2019.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 339.684,90 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

**EMPENHO:** 21601.0001.18.012289-7.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2018.

**PORTARIA nº 257/2018/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº. 3.332/GM, de 28 de dezembro de 2006, que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GM/MS 1996/2007, que contempla novas diretrizes e estratégias para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, revisado à luz do decreto 7508/2011, a Política Nacional de Atenção Básica, e a necessidade de adequar a Política Nacional de Educação Permanente às especificidades do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** as indicações apontadas na Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria 3194 de 28 de novembro de 2017 que

dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho Estadual (GTE) para condução da elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente com ênfase nas diretrizes do PRO EPS-SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores da Secretaria de Estado de Saúde e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT para compor o Grupo Técnico Estadual - GTE, responsável pela condução da elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente, com os seguintes representantes:

|  |   |
|--|---|
| Superintendência de Gestão de Pessoas                                  | Izabella Santanna<br>Sílvia Aparecida Tomaz   |
| Diretoria da Escola de Saúde Pública                                   | Carmen Sílvia Campos Machado<br>Vera Lúcia Honório dos Anjos                                  |
| Superintendência de Vigilância a Saúde                                 | Adriana Dechamps  |
| Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde              | Elaine Morita Pereira de Souza  |
| Superintendência da Gestão das Regionais de Saúde                      | Maurilio Mederix Gomes<br>Rita de Cássia Correia da Costa Dellafina<br>Josied Marprates Cunha |
| Comissão Estadual de Integração Ensino - Serviço - CIES/MT             | Assis Neri Carneiro Gomes   |
| Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT | Jessica Souza Rocha<br>Ana Paula Louzada  |
| Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER                    | Regiane Cristina Mendonça<br>Rose Aparecida de Souza Barros<br>Sunilde Gomes Aldave           |

**Parágrafo Único** - O Grupo Técnico Estadual - GTE, será coordenado pela Superintendência de Gestão de Pessoas e pela Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Definir que o Grupo Técnico Estadual - GTE terá como função consolidar o Plano Estadual de Educação Permanente, apoiar tecnicamente os Escritórios Regionais de Saúde e Municípios e submeter a apreciação do Colegiado de Gestores do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Parágrafo Único** - O Plano Estadual de Educação Permanente deverá ser aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, Conselho Estadual de Saúde e após, enviado ao Ministério da Saúde até janeiro de 2019.

**Art. 3º.** Definir que o recurso repassado pelo Ministério da Saúde será utilizado para a construção do Plano Estadual de Educação Permanente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 277/2018/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2018, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 277/2018/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2018, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 010/2017/CEESPMT/SES-MT.**

**O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições regimentais, **Considerando** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004 que instituiu a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Decreto nº 7.004, de 07 de fevereiro de 2006 que criou o Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso; **Considerando** a reunião extraordinária de 22 de agosto de 2017 e conforme deliberação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Educação Permanente em Saúde.

**Art. 2º-** Aos concluintes das atividades consignadas no Plano do referido Curso será expedido Certificado.

**Art.3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2018.

**(Original assinado)**  
**GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA SANTOS**  
Presidente do CEESPMT

**RESOLUÇÃO Nº 011/2017/CEESPMT/SES-MT.**

**O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições regimentais,

**Considerando** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004 que instituiu a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Decreto nº 7.004, de 07 de fevereiro de 2006 que criou o Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;  
**Considerando** a reunião extraordinária de 24 de outubro de 2017 e conforme deliberação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o uso do nome social de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

**Parágrafo único:** para efeito desta portaria Nome social é o nome pelo qual pessoas transexuais, travestis ou qualquer outro gênero preferem serem chamadas cotidianamente, em contraste com o nome oficialmente registrado que não reflete sua identidade de gênero. A identidade do nome social é vinculada com a identidade civil original.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRADA-SE

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2017.

(Original Assinado)  
**GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA SANTOS**  
Presidente do CEESPMT

**RESOLUÇÃO Nº 012/2018/CEESPMT/SES-MT.**

**O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições regimentais,

**Considerando** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004 que instituiu a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Decreto nº 7.004, de 07 de fevereiro de 2006 que criou o Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a reunião ordinária de 26 de abril de 2018 e conforme deliberação.

**RESOLVE:**

|  |                   |
|--|-------------------|
| Art. 1º- Aprovar e publicar a nova presidência do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, do biênio 2018-2020, conforme quadro abaixo: | Vice-presidente   |
| Presidente   |                   |
| Maidan de Souza Lara Pinto   | Noise Pina Maciel |

**Art.2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRADA-SE

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2018.

(Original Assinado)  
**MAIDAN DE SOUZA LARA PINTO**  
Presidente do CEESPMT

**RESOLUÇÃO Nº 013/2018/CEESPMT/SES-MT.**

**O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições regimentais,

**Considerando** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004 que instituiu a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Decreto nº 7.004, de 07 de fevereiro de 2006 que criou o Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a reunião ordinária de 26 de abril de 2018 e conforme deliberação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Escolar e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRADA-SE

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2018.

(Original Assinado)  
**MAIDAN DE SOUZA LARA PINTO**  
Presidente do CEESPMT

**RESOLUÇÃO Nº 014/2018/CEESPMT/SES-MT.**

**O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião Extraordinária de 26 de abril de 2018, publica o extrato do Regimento Escolar aprovado no Conselho Escolar da ESPMT. O Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública - ESPMT é o instrumento disciplinador e normalizador do seu funcionamento nos aspectos Políticos-Pedagógicos e Administrativos e se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.saude.mt.gov.br/escola>.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Publicar o extrato do Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRADA-SE

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2018.

(Original Assinado)  
**Maidan de Souza Lara Pinto**  
Presidente do CEESPMT

**RESOLUÇÃO Nº 015/2018/CEESPMT/SES-MT.**

**O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publica o extrato do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - que foi aprovado no Conselho Escolar da ESPMT, em reunião extraordinária no dia 26 de abril de 2018, esse documento apresenta em sua composição a missão, objetivos, metas, área de atuação, organização pedagógica, estrutura organizacional física e financeira, plano de expansão e avaliação institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso para o período de 2016 a 2020. Encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.saude.mt.gov.br/escola>.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Publicar o extrato do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - da Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRADA-SE

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2018.

(Original Assinado)  
**Maidan de Souza Lara Pinto**  
Presidente do CEESPMT

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0757/2017**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - CNPJ nº. 15.359.201/0001-57

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0757/2017, até o dia 28/01/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2018. Publicação com Efeito Retroativo a data da assinatura.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 1062/2016**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - CNPJ nº. 04.173.952/0001-68

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 1062/2016, até o dia 19/03/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2018. Publicação com Efeito Retroativo a data da assinatura.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 1052/2016**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - CNPJ nº. 03.239.019/0001-83

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 1052/2016, até o dia 21/01/2019

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2018. Publicação com Efeito Retroativo a data da assinatura.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, face ao que consta no procedimento administrativo nº 567232/2017, que tem como objeto a realização de Processo Seletivo para a contratação de servidores temporários para esta Secretaria de Estado, nos termos da súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, resolve **REVOGAR** o ato de autorização de prosseguimento e o Edital 001/2018/SECID, consubstanciado no Parecer nº 08/2018/SEPLAN, Nota Técnica nº 11/2018-SATE/SEFAZ, Nota Técnica 008/CAGEF/2018 e Súmula do CONDES da 31ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 20/09/2018.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2018.

**Juliana Fiusa Ferrari**  
Secretário de Estado das Cidades - Interina  
(Original Assinado)

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0045-2017/SECID, referente ao processo nº 170586/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - CNPJ: 03.238.912/0001-94

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 05/09/2019.

**Assinatura:** 26/10/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

**EXTRATO DO 7º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 012/2013/SECID, referente ao processo nº 122045/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - CNPJ: 03.507.514/0001-26

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/08/2019.

**Assinatura:** 26/10/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 022/2018/00/00 - SECID;**

**Processo:** Nº 395508/2018;

**Modalidade:** ADESÃO CARONA ARP N.º 001/2018/TCE-MT;

**Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica especializada, na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra e materiais de limpeza, para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades;

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 28101 Fonte:196 Projeto/Atividade: 2005 Natureza de Despesa: 3.3.90.37 28101.00 01.15.122.036.2005.9900.339000000.196.4.1 e Nota de Empenho: 28101.0001.18.000692-6;

**Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;

**Valor Global:** R\$ 228.309,84 (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos);

**Assinatura:** 29/10/2018;

**Assinam:** Juliana Fiusa Ferrari - Representante da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e Maria Aparecida Curvo - Representante da Empresa CONTRATADA

**Partes:** MEDEIROS & CURVO LTDA - CNPJ: 09.626.435/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Instrumento Contratual nº 002/2015/06/01 - SECID.**

**Processo nº 386370/2018**

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID/MT;

**Objeto do Termo:** Pelo presente termo a Secretaria de Estado das Cidades - SECID resolve, RESCINDIR UNILATERALMENTE todas as Cláusulas, Condições e os Termos Aditivos firmados ao CONTRATO Nº 002/2015/SECID, firmado no dia 30/03/2015, sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir, a partir desta data, os efeitos permitidos em Direito, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados no instrumento contratual original. 1.2. Declarar que a Rescisão Unilateral do Contrato nº 002/2015/SECID, que aqui se opera, não exime a contratada das multas já aplicadas e de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas, do respectivo instrumento Contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem como não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa. A presente rescisão tem como motivação o não atendimento das cláusulas contratuais e os seguintes fundamentos da Lei Nº 8.666/93 e do Instrumento Contratual: Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - O

cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores; VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei; 2.2. Com fundamento da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 3.33: 3.33. Manter vínculo empregatício com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes [...] 2.3. E CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.1: 10.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78, nas formas previstas no art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 2.4 O contraditório prévio previsto no do art.78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, foi concedido à empresa, conforme documentos presentes no processo que acarretou a presente rescisão, 386370/2018; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CONTRATADO: MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA DATA DE RESCISÃO: 29/10/2018

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº0426-2016/SECID, referente ao processo nº 204881/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT - CNPJ: 03.238.920/0001-30

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 22/02/2019.

**Assinatura:** 24/10/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 023/2018/00/00 - SECID; Processo Nº 249969/2018**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018;**

**Objeto do Contrato: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT.**

**Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101; Projeto/Atividade: 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado; Região: 0700 - Região VII - Sudoeste; Natureza da Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fontes: 193/196. 28101.0001.15.451.390.3117.0700.449000000.196.2.1; 28101.0001.15.451.390.3117.0700.449000000.193.4.1 Nota de Empenho: 28101.0001.18.000627-6 e Nota de Empenho: 28101.0001.18.000626-8**

**Valor Global: R\$ 425.019,37 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, Dezenove Reais e Trinta e Sete Centavos);**

**Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato; Assinam: Juliana Fiusa Ferrari - Representante da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e Fernando Giacomazzi Campesatto - Representante da Empresa Contratada.**

**Assinatura: 23/10/2018;**

**Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA CNPJ: 03.722.632/0001-57 e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

**PORTARIA Nº. 943/2018/SECID/MT**

**Designa servidores para exercerem a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 022/2018/00/00/SECID.**

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Silvia de Cássia Nunes da Rosa, matrícula: 203846** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 022/2018/00/00/ SECID**, celebrado com a **Medeiros & Curvo LTDA**, e em caso de férias/licença da fiscal designada, a fiscalização ficará a cargo da servidora **Angélica de Andrade Monteiro, matrícula: 227602** em substituição procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com

o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de outubro de 2018

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado das Cidades

Interina

\*(Original Assinado)

**GABINETE DE GOVERNO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2018/GABGOV - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, I DA LEI Nº8666/93**

**PROCESSO: 405948/2018**

**CONTRATANTE - Gabinete de Governo**

**CONTRATADA - EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela contratada de **01 (um) exemplar impresso com correspondente acesso digital ilimitado do jornal "FOLHA DE SÃO PAULO" inclusive de edições especiais em dias úteis, fins de semana dias de ponto facultativos e feriados** para atender o Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04105.0001.18.000430-8

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 29.10.2018 a 28.10.2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.794,00 (Um mil, setecentos e noventa e quatro)

**DATA DA ASSINATURA:** 29.10.2018

**ASSINAM:** DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA - Secretário do Gabinete de Governo - ANTONIO MANUEL TEICEIRA MENDES, Representante da empresa EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

**PORTARIA Nº 015/2018/GABGOV**

**Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 013/2018.**

O SECRETARIO DO GABINETE DE GOVERNO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa as servidoras **Maria Helena Varnier Manhães - matrícula 276576, Ludmylla Bianchini - matrícula 274252** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da **PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC**, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**  
SECRETÁRIO DO GABINETE DE GOVERNO  
(original assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2018 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ VANESSA CAMPOS DOS SANTOS & CIA LTDA ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de "materiais de construção" via Adesão carona à Ata de Registro de Preço n. 070/2017 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda e Processo Administrativo nº 223230/2018-UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 25/10/2018

**DO VALOR:** R\$ 5.827,70 (Cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos)

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosemar Clara Santana Aires, matrícula nº 223683.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sra. Vanessa Campos Dos Santos - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2018 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FERRAGENS RIBEIRO LTDA**

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de "materiais de construção" via Adesão carona à Ata de Registro de Preço n. 070/2017 da Prefeitura Municipal de

Pontes e Lacerda e Processo Administrativo nº 223216/2018-UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 25/10/2018

**DO VALOR:** R\$ 5.526,32 (Cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosemar Clara Santana Aires, matrícula nº 223683.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sr. Eliel Ribeiro De Souza - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2018 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de "materiais de construção" via Adesão carona à Ata de Registro de Preço n. 070/2017 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda e Processo Administrativo nº 223225/2018-UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 25/10/2018

**DO VALOR:** R\$ 1.104,95 (Um mil cento e quatro reais e noventa e cinco centavos)

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosemar Clara Santana Aires, matrícula nº 223683.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sr. Maristela Santos Brito Mendonça - Representante Legal.

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****Errata da Portaria n.º 017/2018/AGER/MT  
Processo nº. 502091/2018**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGER/MT, por meio de sua Diretoria de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação da "**Portaria n.º 017/2018/ AGER/MT**", realizada no Diário Oficial do Estado de 22 de Outubro de 2018 - página 33.

**ONDE SE LÊ DO VALOR:**

|             |          |  |   |               |   |  |
|-------------|----------|--|---|---------------|---|--|
| 270500/2006 | 001/2001 | CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CONSENTINO LTDA                  | O objeto do presente contrato e a locação de um prédio comercial urbano localizado na Av. Carmindo de Campos, 329, esquina com a Rua Birmânia - Bairro Shangri-la, Cuiabá-MT.           | R\$ 20.000,00 | Alexandre Conceição de Siqueira<br>Mat. 117264  | Elian Martins Cabral<br>Mat. 264240          |
| 557964/2013 | 013/2013 | TITÂNIA COM. E SER. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP | Prestação de Serviços em Solução de Conectividade com Segurança Integrada.  | R\$ 4.210,28  | Leonardo Augusto de Moraes Platz<br>Mat. 273542 | Vinicius Neres Araujo Souza -<br>Mat. 257287 |
| 243107/2014 | 004/2014 | CID IMÓVEIS EIRELI - EPP/                                  | Locação de um imóvel comercial urbano localizado na Avenida Carmindo de Campos nº 451, área A, Qda 11, Lotes 16,17 e 18, - Bairro: Shangri-lá, CEP: 78070-00 no município de Cuiabá-MT. | R\$ 11.785,70 | Alexandre Conceição de Siqueira<br>Mat. 117264  | Elian Martins Cabral<br>Mat. 264240          |

**LEIA-SE DO VALOR:**

|             |          |  |   |                |   |  |
|-------------|----------|--|---|----------------|---|--|
| 270500/2006 | 001/2001 | CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CONSENTINO LTDA                  | O objeto do presente contrato e a locação de um prédio comercial urbano localizado na Av. Carmindo de Campos, 329, esquina com a Rua Birmânia - Bairro Shangri-la, Cuiabá-MT. | R\$ 240.000,00 | Alexandre Conceição de Siqueira<br>Mat. 117264  | Elian Martins Cabral<br>Mat. 264240          |
| 557964/2013 | 013/2013 | TITÂNIA COM. E SER. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP | Prestação de Serviços em Solução de Conectividade com Segurança Integrada.  | R\$ 50.523,36  | Leonardo Augusto de Moraes Platz<br>Mat. 273542 | Vinicius Neres Araujo Souza -<br>Mat. 257287 |

|             |          |                           |  |                |  |                                     |
|-------------|----------|---------------------------|--|----------------|--|-------------------------------------|
| 243107/2014 | 004/2014 | CID IMÓVEIS EIRELI - EPP/ | Locação de um imóvel comercial urbano localizado na Avenida Carmindo de Campos nº 451, área A, Qda 11, Lotes 16, 17 e 18, - Bairro: Shangri-lá, CEP: 78070-00 no município de Cuiabá-MT. | R\$ 141.428,40 | Alexandre Conceição de Siqueira<br>Mat. 117264 | Elián Martins Cabral<br>Mat. 264240 |
|-------------|----------|---------------------------|--|----------------|--|-------------------------------------|

Data da assinatura: 24 de Outubro de 2018.

**ISMAIL DANIEL CAETANO**  
Diretor de Administração Sistêmica

**FABIO CALMON**  
Presidente Regulador

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2014/INDEA/MT  
PROCESSO N.º. 358053/2018**

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**LOCADOR:** INOCENCIO VIEIRA DE ALMEIDA NETO.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 056/2014, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua João Ponce de Arruda, s/nº, Centro, no Município de Jangada/MT, tendo vigência a partir de **29 de outubro de 2018**.

**DO VALOR:** O valor da locação mensal será de R\$ 866,87 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 10.402,44 (dez mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **Allan Cristian Mesacasa** e como substituto o servidora **Maria Rosane Rocha Diniz**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de outubro de 2018.

**ASSINAM:** DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/INDEA-MT. INOCENCIO VIEIRA DE ALMEIDA NETO - Locador.

**AVISO DE ERRATA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 17/2018/INDEA/MT  
PROCESSO N.º. 387272/2018**

**ORIGEM:** Processo nº 387272/2018

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL - MT

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

**Onde se lê:**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2018/INDEA-MT

**Leia-se:**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 17/2018/INDEA-MT

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2018.

**PORTARIA INDEA - MT N.º109/2018 Cuiabá, 25 de outubro de 2018.**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 42, incisos II e XXX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 857 de 13 de Fevereiro de 2017 e,

Considerando, previsão exposta no Art. 9º da Lei de Defesa Sanitária Animal do Estado de Mato Grosso - Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e a vigência da Portaria Conjunta SEDEC/INDEA nº 03 de 27 de maio de 2010 esta que trata da habilitação de Médicos Veterinários para atendimento a eventos agropecuários realizados no Estado de Mato Grosso.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam habilitados os Médicos Veterinários relacionados no Anexo I desta portaria para atender evento agropecuário no Estado de Mato Grosso, exceto exposições e eventos considerados de maior risco

epidemiológico, nos termos do § 1º do artigo 23 da lei 10.468 de 29 de dezembro de 2016.

§ 1º - Compete ao médico veterinário habilitado desempenhar no evento agropecuário sob sua responsabilidade conforme normas e dispositivos legais em vigor:

Conferir a documentação zoossanitária;

Efetuar a vistoria e inspeção sanitária dos animais;

Observar os requisitos necessários ao bem-estar animal;

Fazer cumprir as exigências sanitárias estabelecidas nas normas vigentes; e

Acionar de imediato o Serviço Veterinário Oficial nos casos de irregularidade e suspeitas de doenças de notificação obrigatória.

§ 2º - Fica obrigado o médico veterinário a habilitar-se junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para emissão intraestadual de Guia de Trânsito Animal - GTA, com fim exclusivo de retorno dos animais participantes do evento agropecuário sob sua responsabilidade, nos termos da Instrução Normativa nº 22 de junho de 2013 do Ente Federal.

Artigo 2º - O INDEA/MT, dentro de suas atribuições e competências, fica autorizado a punir o profissional infrator, nos termos da lei 10.468 de 29 de dezembro de 2016, independente da responsabilização das esferas cível e penal, se couber.

Artigo 3º - Configurada desobediência por parte do médico veterinário habilitado à legislação vigente, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso - CRMV/MT será cientificado para conhecimento e providências se couber.

| Nº | MED VET                    | CRMV/MT | HABILITAÇÃO | UF |
|----|----------------------------|---------|-------------|----|
| 1  | Débora Balieiro Baptista   | 5711    | 095/2018    | MT |
| 2  | Neriely da Silva Gonçalves | 5208    | 096/2018    | MT |

*Daniella Soares de Almeida Bueno / Presidente \*Original Assinada*

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 751/2018/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 301/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da comissão processante.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria Nº 554/2018/GP/DETRAN-MT.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor dia 27/10/2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2018.

**JOSE EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 752/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 027/2016, instaurado pela Portaria nº 510/2016/CGE-COR/DETRAN/MT.

**Art. 2º** - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor a partir do dia 29 de Outubro de 2018. Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente do DETRAN/MT  
Original assinado\*

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Compra Direta nº 005/2018/SEGES**

**Processo Administrativo nº 233819/2018**

Respalda na Manifestação nº 107/2018/Assessoria Jurídica SAAS/SEGES, objeto do Processo Administrativo nº 233819/2018, AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da Empresa **MEM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.962.518/0001-86, visando Aquisição de Material de Consumo - Luvas de Látex no valor de **R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**, - NE n. 11601.0001.18.000205-2.

Fiscal de Contratação - **Vanda da Silva - matrícula 49127**

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Outubro de 2018.

**Ruy Carlos C. da Fonseca**

Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2014- DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência Pública nº 015/2014 - Processo 486643/2014.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** JRM Construções Ltda

**Objeto:** Aditar a Cláusula **Nona** - Da Vigência.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo

de 90 (noventa) dias, com início em **12/10/2018** e término em **10/01/2019**.  
**Fundamento Legal:** Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência Pública nº 014/2014 - Processo nº 475315/2014.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.  
**Contratada:** **AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA**  
**Objeto:** Aditar a Cláusula **Oitava** - Do Prazo de Execução e **Nona** - Da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **29/10/2018** e término em **27/01/2019**.  
**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **19/01/2019** e término em **19/04/2019**.  
**Fundamento Legal:** Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2018.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência Pública nº 020/2013 - Processo nº 325727/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.  
**Contratada:** **GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**

**Objeto:** Aditar as Cláusulas **Oitava** - Do Prazo de Execução e **Nona** - Da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **02/10/2018** e término em **31/03/2019**.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **31/12/2018** e término em **29/06/2019**.

**Fundamento Legal:** Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018/SETAS****PROCESSO Nº 249424/2018**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo. (FRALDAS), para atender demanda da Gerência de Segurança Alimentar GSAN /SETAS-MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** De 30/10/2018 a 13/11/2018, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia 13/11/2018 às 14h00min  
**INÍCIO DA SESSÃO:** 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia 30/10/2018 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

**TELEFONE:** (0\*\*65) 3613-5716 (Licitação) ou (0\*\*65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2018.

**Marcos Alexandre Pereira Stocco**  
Pregoeiro

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018/SES/MT

Processo n. 309974/2017

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na "Aquisição de material permanente (câmara mortuária, carro pantográfico para elevação de corpos, mesa para necropsia e foco cirúrgico), para atender a unidade desconcentrada da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica a Gerência do Serviço de Verificação de Óbito", será reaberta no dia 01/11/2018 as 10h00min (horário local), para divulgação do resultado da habilitação, abertura de prazo de recurso e demais atos que se fizerem necessários.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial  
(Assinado nos autos)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - UNEMAT

Processo nº: 275803/2018

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 372/2018 - UNEMAT, torna público, para conhecimento de todos os interessados e participação apenas para as empresas já credenciadas, que realizará reabertura para continuidade da sessão da Licitação Pública na Modalidade de Pregão presencial, no dia 12/11/2018, início da sessão as 14h 30min, no mesmo local da sessão de abertura, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de material permanente (estante e armário deslizantes) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes no Edital. O Edital está à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) (Link: Licitação) e [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014. Processo 275803/2018.

Cáceres/MT, 29 de outubro de 2018.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial - Unemat

## OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tomada de Preços nº. 004/2018 - UNEMAT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo

Portaria: Nº. 370/2018 - UNEMAT

Processo: Nº. 18809/2018

#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 004/2018 - UNEMAT, Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT, HOMOLOGO o resultado final da referida Tomada de Preços e ADJUDICO em favor da empresa **W. F. SOUZA CARVALHO - ME** CNPJ: 25.681.582/0001-40, com o valor global da proposta de **R\$ 225.597,05 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos)**, cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de Construção do Banco de DNA do Campus Universitário de Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina / MT, referente ao Convênio nº 01.11.0181.00-FINEP, para atender a demanda do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação em desenvolvimento.** Processo: 18809/2018.

Cáceres/MT, 26 de setembro de 2018.

**Profª Drª Ana Maria Di Renzo**  
Magnífica Reitora - Unemat

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018/DETRAN/MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA os atos da Inexigibilidade de Licitação 13/2018, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c ao Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Aquisição de vaga para participação no Curso/Seminário "Curso Completo de Licitação e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas de Acordo com a Nova IN 05/2017 MPOG" para qualificação de servidores do Departamento Estadual de Trânsito - Detran - MT.

**EMPRESA:** CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 36.003.671/0001-53.

**VALOR TOTAL:** R\$3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais).

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**  
Presidente do DETRAN-MT

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO N.º 370/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 006438-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **LAÍS SANTOS SANTANA ARAUJO**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 3113570-6-SESP/MT e do CPF n.º 049.519.435-22, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a nas **1ª, 2ª e 4ª** Promotorias de Justiça **Cíveis** de **RONDONÓPOLIS/MT**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 05.11.2018**.

Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 371/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 007024-001/2018, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **DANIEL XAVIER PINHEIRO**, matrícula n.º 007046, portador do RG n.º 15878945-SSP/MT e do CPF n.º 006.727.061-13, do cargo efetivo de **Técnico Administrativo**. Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível I, da Procuradoria Geral de Justiça - Promotoria de Justiça de **CÁCERES/MT**, com efeitos **a partir de 29.10.2018**.

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**DEFENSORIA PÚBLICA****DECISÕES DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEGUNDA PARTE.**

Julgados no dia 17-08-2018.

Procedimento n.º 373821-2018.

Interessado (a): Fábio Barbosa.

Assunto: Requerimento de afastamento para cursar mestrado fora do país. Conselheiro Relator: David Brandão Martins.

**Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior opinou pelo deferimento parcial do pleito, ou seja, pelo afastamento do Defensor Público Fábio Barbosa por 1 (um) ano, cabendo a ele comprovar a necessidade de prorrogação do período. Os Conselheiros David Brandão Martins, José Carlos Evangelista Miranda Santos e a Conselheira Liseane Peres de Oliveira opinaram sem imposição de condições quanto ao Núcleo de Peixoto de Azevedo. Os Conselheiros Caio Cezar Buin, Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva, Paulo Roberto da Silva Marquezini, Diogo Madrid Horita e Érico Ricardo da Silveira opinaram pelo deferimento com a condição de que a autorização seja feita sem o fechamento do Núcleo de Peixoto de Azevedo."**

Procedimento n.º 410355-2018.

Interessado (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza.

Assunto: Licença para estudo no exterior.

Conselheiro (a) Relator (a) Érico Ricardo da Silveira.

**Decisão: "Por maioria, o conselho Superior opina pelo indeferimento do pleito do Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza, em razão da quantidade de Defensores Públicos já liberados para afastamento para estudos, bem como a fim de evitar eventual prejuízo no Núcleo de atuação. Os Conselheiros Érico Ricardo da Silveira, Caio Cezar Buin, Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva, Paulo Roberto da Silva Marquezini, Diogo Madrid Horita opinaram como alternativa, se não houver prejuízo para o núcleo de Barra do Garças e anuência da substituta legal, pelo excepcional deferimento do pleito. Os Conselheiros José Carlos Evangelista Miranda Santos e a Conselheira Liseane Peres de Oliveira opinaram favoravelmente ao afastamento sem o condicionamento."**

(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

**ATO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018/DP/MT, publicada no dia 23 de outubro de 2018 no D.O.E de nº 27370.**

Processo n.º: 530302/2018

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRUNK SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Onde se lê:

Valor mensal: R\$ 89.214,88 (oitenta e nove mil duzentos e quatorze reais

e oitenta e oito centavos).

Deve se ler:

Valor mensal: R\$ 85.864,80 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-DP/MT**

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: SONELI DELAZARI.

Objeto: Alteração dos dados da conta bancária da locadora no contrato.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo n.º 523908/2018, Parecer Técnico n.º 0907/2018/ DP-MT.

Data de Assinatura: 22/10/2018.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Locadora - Soneli Delazari.

**RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 135/2018**

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº.135/2018 de 05 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27359.

☐ **ONDE SE LÊ:**

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar n.º. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 04 de outubro de. 2018 Bruna Gonzaga da Silva no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes.

☐ **LEIA-SE:**

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar n.º. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 04 de outubro de. 2018 Bruna Gonzaga de Freitas no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 155/2018**

**OBJETO: RETIFICAR**, em parte o ATO Nº. 155/2018 de 24 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27371.

**ONDE SE LÊ:**

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **NOMEAR**, a partir de 24 de outubro de 2018, DIRLEY VIEIRA DE BARROS, no cargo em comissão DPNE-I de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**LEIA-SE:**

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **NOMEAR**, a partir de 24 de outubro de 2018, DIRLEY VIEIRA DE BARROS, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0960/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira do Servidor Público abaixo relacionado;

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 8.572/2006 referente à progressão funcional;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº 5248432018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Progressão Funcional ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

| NOME DO SERVIDOR       | MATRÍCULA | CARGO                  | Nível e Classe   |                   | EFEITOS FINANCEIROS |
|------------------------|-----------|------------------------|------------------|-------------------|---------------------|
|                        |           |                        | De               | Para              |                     |
| Elias Pereira de Souza | 100863    | Assistente de Gabinete | Nível I Classe A | Nível II Classe B | 09.10.2018          |

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 160/2018**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, **resolve** nomear a partir de 30 de outubro de 2018, Lucas Carlos Silva e Souza, no cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº0954/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº551163/2018;

**RESOLVE:**

| Art. 1º ESTABELECE na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT do ano 2019, conforme abaixo: | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL         |
|---|--|
| DATA  |  |
| De 09.01.2019 a 16.01.2019  | Dra. Milena Barboza Bortoloto              |
| De 16.01.2019 a 23.01.2019  | Dr. Davi Brandão Martins                   |
| De 23.01.2019 a 30.01.2019  | Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar  |
| De 30.01.2019 a 06.02.2019  | Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes   |
| De 06.02.2019 a 13.02.2019  | Dra. Simone Campos da Silva                |
| De 13.02.2019 a 20.02.2019  | Dra. Juliana Ribeiro Salvador              |
| De 20.02.2019 a 27.02.2019  | Dra. Sílvia Maria Ferreira                 |
| De 27.02.2019 a 06.03.2019  | Dr. José Edir Arruda Martins Junior        |
| De 06.03.2019 a 13.03.2019  | Dr. Rodrigo Bassi Saldanha                 |
| De 13.03.2019 a 20.03.2019  | Dra. Hélleny Araújo dos Santos             |
| De 20.03.2019 a 27.03.2019  | Dr. Zacarias Ferreira Dias                 |
| De 27.03.2019 a 03.04.2019  | Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos |
| De 03.04.2019 a 10.04.2019  | Dr. Rodrigo Bassi Saldanha                 |
| De 10.04.2019 a 17.04.2019  | Dr. Augusto Celso Reis Nogueira            |
| De 17.04.2019 a 24.04.2019  | Dr. Altamiro Araújo de Oliveira            |
| De 24.04.2019 a 30.04.2019  | Dr. José Naaman Khouri                     |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| De 30.04.2019 a 08.05.2019 | Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes   |
| De 08.05.2019 a 15.05.2019 | Dr. José Edir Arruda Martins Junior        |
| De 15.05.2019 a 22.05.2019 | Dr. Luís Fernando Lopes Navarros           |
| De 22.05.2019 a 29.05.2019 | Dra. Paula Ferreira Fernandes              |
| De 29.05.2019 a 05.06.2019 | Dr. André Renato Robelo Rossignolo         |
| De 05.06.2019 a 12.06.2019 | Dra. Rosana Esteves Monteiro               |
| De 12.06.2019 a 19.06.2019 | Dra. Erinan Ferreira Goulart               |
| De 19.06.2019 a 26.06.2019 | Dra. Simone Campos da Silva                |
| De 26.06.2019 a 03.07.2019 | Dra. Milena Barboza Bortoloto              |
| De 03.07.2019 a 10.07.2019 | Dr. Davi Brandão Martins                   |
| De 10.07.2019 a 17.07.2019 | Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar  |
| De 17.07.2019 a 24.07.2019 | Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes   |
| De 24.07.2019 a 31.07.2019 | Dra. Simone Campos da Silva                |
| De 31.07.2019 a 07.08.2019 | Dra. Juliana Ribeiro Salvador              |
| De 07.08.2019 a 14.08.2019 | Dra. Silvia Maria Ferreira                 |
| De 14.08.2019 a 21.08.2019 | Dr. Rodrigo Bassi Saldanha                 |
| De 21.08.2019 a 28.08.2019 | Dra. Hélleny Araújo dos Santos             |
| De 28.08.2019 a 04.09.2019 | Dr. Zacarias Ferreira Dias                 |
| De 04.09.2019 a 11.09.2019 | Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos |
| De 11.09.2019 a 18.09.2019 | Dr. Augusto Celso Reis Nogueira            |
| De 18.09.2019 a 25.09.2019 | Dr. Altamiro Araújo de Oliveira            |
| De 25.09.2019 a 02.10.2019 | Dr. José Naaman Khouri                     |
| De 02.10.2019 a 09.10.2019 | Dr. José Edir Arruda Martins Junior        |
| De 09.10.2019 a 16.10.2019 | Dr. Luís Fernando Lopes Navarros           |
| De 16.10.2019 a 22.10.2019 | Dra. Paula Ferreira Fernandes              |
| De 23.10.2019 a 30.10.2019 | Dra. Rosana Esteves Monteiro               |
| De 30.10.2019 a 06.11.2019 | Dra. Juliana Ribeiro Salvador              |
| De 06.11.2019 a 13.11.2019 | Dr. André Renato Robelo Rossignolo         |
| De 13.11.2019 a 19.11.2019 | Dr. José Naaman Khouri                     |
| De 19.11.2019 a 27.11.2019 | Dra. Silvia Maria Ferreira                 |
| De 27.11.2019 a 04.12.2019 | Dra. Rosana Esteves Monteiro               |
| De 04.12.2019 a 11.12.2019 | Dra. Erinan Ferreira Goulart               |
| De 11.12.2019 a 18.12.2019 | Dra. Milena Barboza Bortoloto              |

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

(original assinado)

**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº0955/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº551163/2018;

**RESOLVE:**

|   |  |
|---|--|
| Art. 1º ESTABELECEER Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT do ano 2018/2019, conforme abaixo: | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL       |
| DATA  |  |
| Dia 22.12.2018  | Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes |
| Dia 23.12.2018  | Dr. André Renato Robelo Rossignolo       |
| Dia 24.12.2018  | Dra. Rosana Monteiro Esteves             |
| Dia 25.12.2018  | Dr. Rodrigo Bassi Saldanha               |
| Dia 29.12.2018  | Dr. Rodrigo Bassi Saldanha               |
| Dia 30.12.2018  | Dr. Davi Brandão Martins                 |
| Dia 31.12.2018  | Dr. Davi Brandão Martins                 |
| Dia 01.01.2019  | Dr. Davi Brandão Martins                 |
| Dia 05.01.2019  | Dr. Davi Brandão Martins                 |
| Dia 06.01.2019  | Dr. Davi Brandão Martins                 |

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

(original assinado)

**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 0956/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº552999/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Guarantã do Norte/MT nos dias 08.11.2018 (quinta-feira) e 09.11.2018 (sexta-feira), em virtude da Eleição para escolha do novo Defensor Público-Geral.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

(original assinado)

**Caio Cezar Buin Zumiotti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 0957/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 546946/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Wendel Renato Cruz, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Água Boa/MT pelo período de afastamento da i. Defensora Pública Gisele Chimatti Berna no dia 15.10.2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15.10.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

(original assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0958/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público Edvan Oládio Neves da Silva, matrícula 100852, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº551749/2018.

**Art. 2º ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Tania Aparecida dos Santos Andrade, matrícula 100939, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 22.01.2019 a 05.02.2019, 15(quinze) dias, e 22.07.2019 a 05.08.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº551173/2018.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

(original assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0959/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Marla Leslie Alves Bitencourt, matrícula 100750, programadas para o período de 05.11.2018 a 19.11.2018, para serem usufruídas no período de 04.03.2019 a 18.03.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº253618/2018.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público Guilherme

Ribeiro Rigon, matrícula 100992, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº542498/2018.

**Art. 3º CONCEDER** a Defensora Pública Rejane Iara Snidarsis, matrícula 100713, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº542548/2018.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 20(vinte) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.12.2018 a 19.12.2018 e 07.01.2019 a 18.01.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº546078/2018.

**Art. 5º CONCEDER** a Defensora Pública Kamila Souza Lima, matrícula 100191, usufruto de 33(trinta e três) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.02.2019 a 08.03.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº546081/2018.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público João Vicente Nunes Leal, matrícula 100703, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.11.2018, 08.11.2018, 09.11.2018, 12.11.2018 e 13.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº546625/2018.

**Art. 7º CONCEDER** a Defensora Pública Monica Balbino Cajango, matrícula 100195, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 26.11.2018 a 05.12.2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº546645/2018.

**Art. 8º CONCEDER** a Defensora Pública Maria Cecilia Alves da Cunha, matrícula 100522, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.11.2018 a 14.11.2018 e 19.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº546718/2018.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, matrícula 100693, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº546961/2018.

**Art. 10 CONCEDER** ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.11.2018 a 09.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº548761/2018.

**Art. 11 CONCEDER** ao Defensor Público Diogo Madrid Horita, matrícula 100353, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.11.2018 a 08.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº549493/2018.

**Art. 12 CONCEDER** a Defensora Pública Rejane Iara Snidarsis, matrícula 100713, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.10.2018 a 30.10.2018 e 05.11.2018 a 08.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº550343/2018.

**Art. 13 CONCEDER** a Defensora Pública Gisele Chimatti Berna, matrícula 100190, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.10.2018 a 01.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº551567/2018.

**Art. 14 CONCEDER** a Defensora Pública Kamila Souza Lima, matrícula 100191, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 a 02.08.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº551583/2018.

**Art. 15 CONCEDER** ao Defensor Público Rogério Borges Freitas, matrícula 100102, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.10.2018 a 01.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº551875/2018.

**Art. 16 CONCEDER** ao Defensor Público David Brandão Martins, matrícula 100050, usufruto de 11(onze) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.10.2018 a 31.10.2018, 05.11.2018 a 09.11.2018, e 12.11.2018 a 14.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº517052/2018.

**Art. 17 CONCEDER** ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, matrícula 100693, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.10.2018 e 11.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº519113/2018.

**Art. 18 CONCEDER** ao Defensor Público Tiago Venicius Pereira Passos, matrícula 101098, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 31.10.2018 e 12.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº529482/2018.

**Art. 19 CANCELAR** 01(um) dia de férias compensatórias

do Servidor Público Helino Silvio de França, matrícula 100963, que seria usufruída no dia 01.11.2018, já deferidas anteriormente por meio de portaria de 0935/2018/SDPG, publicada no D.O 27367 no dia 18 de outubro de 2018, conforme procedimento nº536551/2018.

**Art. 20 CONCEDER** ao Defensor Público Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, matrícula 100991, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.10.2018 e 26.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº538390/2018.

**Art. 21 CONCEDER** a Defensora Pública Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, matrícula 100025, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 10.12.2018 a 19.12.2018, referente ao período aquisitivo 2013/2014, e usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 20.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº547600/2018.

**Art. 22 CONCEDER** a Servidora Pública Nery Lucia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.10.2018, referente à participação no pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº554891/2018.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0961/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº.549493/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Josiane Alves Barros, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT no período de 05.11.2018 a 08.11.2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0962/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº.551567/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Wendel Renato Cruz, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Água Boa/MT pelo período de 29.10.2018 a 01.11.2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0963/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº550468/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente do Núcleo da Defensoria Pública de Campo Novo do Parecis/MT nos dias 18.10.2018 a 26.10.2018, em razão dos contratemplos de instalações devido a mudança de Sede do respectivo Núcleo para novo endereço.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 18.10.2018, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0964/2018/DPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.556286/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT:

| PERÍODO                    | DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)                    |
|----------------------------|---|
| De 14.11.2018 a 21.11.2018 | Assistente Jurídico: Jeferson Lima da Silva |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

**PORTARIA Nº. 0965/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº556592/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE** Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Primavera do Leste, Chapada dos Guimarães, Paranatinga e Campo Verde, conforme tabela abaixo:

| PERÍODO                    | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)  |
|----------------------------|---|
| De 31.11.2018 a 02.12.2018 | Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso<br>Assistente Jurídica: Caroline Fonini                    |
| De 07.12.2018 a 09.12.2018 | Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano<br>Assistente Jurídica: Grazielli Lopes de Alencar            |
| De 14.12.2018 a 16.12.2018 | Dr. Willian Felipe Camargo Zoqueti<br>Assistente Jurídica: Neyla Lorem G. Silveira              |
| De 21.12.2018 a 23.12.2018 | Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior<br>Assistente Jurídico: Paulo Renato Cardoso Paião         |
| De 24.12.2018 e 25.12.2018 | Dr. Alberto Macedo São Pedro<br>Assistente Jurídica: Michele dos Santos L. Carvalho             |
| De 28.12.2018 a 31.12.2018 | Dr. Leonardo Frederico Lopes<br>Assistente Jurídico: Luccas Rodrigues Gomes                     |
| Dia 01.01.2019             | Dr. Leonardo Frederico Lopes<br>Assistente Jurídica: Caroline Fonini                            |
| De 04.01.2019 a 06.01.2019 | Dr. Leonardo Frederico Lopes<br>Assistente Jurídica: Ananda Sales Pinheiro Dourado              |
| De 11.01.2019 a 13.01.2019 | Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes<br>Assistente Jurídica: Ananda Sales Pinheiro Dourado |
| De 18.01.2019 a 20.01.2019 | Dr. Juliano Botelho de Araújo<br>Assistente Jurídica: Andressa Vieira Santana                   |
| De 25.01.2019 a 27.01.2019 | Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano<br>Assistente Jurídica: Grazielli Lopes de Alencar            |
| De 01.02.2019 a 03.02.2019 | Dr. Alysson Costa Ourives   |
| De 08.02.2019 a 10.02.2019 | Dr. Leonardo Fabris Neto<br>Assistente Jurídica: Andressa Vieira Santana                        |
| De 15.02.2019 a 17.02.2019 | Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes<br>Assistente Jurídica: Ananda Sales Pinheiro Dourado |
| De 22.02.2019 a 24.02.2019 | Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior<br>Assistente Jurídico: Paulo Roberto Cardoso Paião        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº0966/2018/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº553880/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** ALTERAR Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Mirassol D'Oeste, Araputanga e São José dos Quatro Marcos, conforme abaixo relacionado:

| DATA                       | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)<br>RESPONSÁVEL |
|----------------------------|---------------------------------------|
| De 09.11.2018 a 12.11.2018 | Dr. Paulo Isidoro Gonçalves           |

De 16.11.2018 a 19.11.2018 | Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)

**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018/DP/MT

**Processo nº:** 530302/2018

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** TRUNK SERVIÇOS GERAIS LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção, copeiragem e limpeza, higienização e conservação predial, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua assinatura.

**Data da assinatura:** 25/10/2018.

**Valores:** O valor mensal do contrato é de R\$ 85.864,80 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.4.1

**Elemento Despesa:** 37

**Fundamento Legal:** Dispensa de licitação nº 047/2018, Procedimento Administrativo nº 530302/2018, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Gral - Caio Cezar Buin Zumioti, Representante da empresa Trunk Serviços Gerais Ltda - Sra. Eliana Franco de Moraes.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018/DP/MT

**Processo nº:** 464903/2018

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** DISMEQ COMERCIAL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento condicionadores de ar, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo Criminal de Cuiabá.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua assinatura.

**Data da assinatura:** 25/10/2018.

**Valores:** O valor total do contrato é de R\$ 20.498,66 (vinte mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.1.00.1.1

**Elemento Despesa:** 52

**Fundamento Legal:** Dispensa de licitação nº 048/2018, Procedimento Administrativo nº 464903/2018, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Gral - Caio Cezar Buin Zumioti, Representante da empresa Dismeq Comercial de Máquinas para Escritório Ltda Epp- Sr. Willian Eduardo de Conto.

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2018

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, lavagem e higienização de carpetes, sofás, cortinas e poltronas da assembleia legislativa do estado de mato grosso, nas condições e especificações estabelecidas no termo de referência.

**Do Valor: Conforme tabela abaixo**

| EMPRESA VENCEDORA   | LOTES | VALOR TOTAL  |
|---|-------|--|
| MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME<br>CNPJ: 29.219.583/0001-28 | ÚNICO | R\$ 89.999,00<br>(OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAL) |

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

Eduardo Botelho - Presidente  
Guilherme Maluf - 1º Secretário

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

| PREGÃO  | LOTES | EMPRESA VENCEDORA |
|---|-------|-------------------|
| 25/2018<br>objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transmissão e recepção digital via satélite, sistema de rádio e tv, configuração de equipamentos, expansão interna de sinal e demais equipamentos de audio e video do edificio sede da al/mt (gabinetes parlamentares, unidades administrativas, auditorios licinio monteiro e milton figueiredo, sala das comissoes, teatro do cerrado zulmira canavarros), com fornecimento de materiais e componentes de equipamentos elétrios e eletrônicos, acessórios suprimentos (exceto peças), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Menor preço por lote | 1     | ANULADO           |
|   | 2     | REVOGADO          |

Cuiabá-MT, 29/10/2018

Eduardo Botelho  
Presidente

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

### EXTRATO DO CONTRATO 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2018 DISPENSA N.º 004/2018 CONTRATO 021/2018PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2018 PARA O SEGUINTE OBJETO: REGULARIZAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL.

Dotação orçamentaria: 02 - PODER EXECUTIVO  
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMIN E PLANEJAMENTO  
02.02.01 - GABINETE DO SECRETARIO  
02.02.01.04 - Administração  
02.02.01.04.122 - Administração Geral  
02.02.01.04.122.0002 - Gestão do Poder Executivo  
02.02.01.04.122.0002.2008 - Gestão do Poder Executivo,  
02.02.01.04.122.0002.2008..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (50)-Fonte 001 Recurso Ordinário  
Data da assinatura: 29/10/2018  
Vigência: 90 (noventa) dias após recebimento da ordem de serviços.  
Acorizal 29 de outubro de 2018.Clodoaldo Monteiro da Silva Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2018 DISPENSA N.º 005/2018 CONTRATO 022/2018PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2018 PARA O SEGUINTE OBJETO: contratação de empresa para Prestação de

Serviços Contábeis, com Responsabilidade Técnica.  
Dotação orçamentaria: 02 - PODER EXECUTIVO  
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMIN E PLANEJAMENTO  
02.02.01 - GABINETE DO SECRETARIO  
02.02.01.04 - Administração  
02.02.01.04.122 - Administração Geral  
02.02.01.04.122.0002 - Gestão do Poder Executivo  
02.02.01.04.122.0002.2008 - Gestão do Poder Executivo,  
02.02.01.04.122.0002.2008..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (50)-Fonte 001 Recurso Ordinário  
Data da assinatura: 29/10/2018  
Vigência: 90 (noventa) dias após recebimento da ordem de serviços.  
Acorizal 29 de outubro de 2018.Clodoaldo Monteiro da Silva Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º. 102/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º. 3.161/2018, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto n.º. 2.455/2013 e pela Lei n.º. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.  
MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preço n.º. 102/2018.  
OBJETO: Futuras e Eventuais aquisições de madeira

REALIZAÇÃO: 13/11/2018.  
 INICIO DO CREDENCIAMENTO: 08h00min (horário local).  
 INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min (horário local).  
 O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e no e-mail [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).  
 Água Boa - MT, 29 de outubro de 2018.

**Marcos da Silva**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT**

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa /MT, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação Pregão Presencial para Registro de Preço n°. 097/2018, tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preço para Futuras e Eventuais aquisições de Pneus, com data de abertura ocorrida no dia 29/10/2018 às 08:00 horas, foi considerada "DESERTA", face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 13 de novembro de 2018, às 14:00 horas; Local: Prefeitura Municipal de Água Boa, localizada na Avenida Planalto, 410, centro. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e no e-mail: [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).  
 Água Boa - MT, 29 de outubro de 2018.

Marcos da Silva  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS**

**INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 006/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO, TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT. Entrega dos Envelopes para Credenciamento: Até as 09:00 horas, do dia 13 de novembro de 2018, no endereço acima. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Arenapolis-MT. Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 29 de outubro de 2018.

**JEAN D. ORMOND FERREIRA**  
 Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018**

**RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 9.859/2018, torna público para o conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do **Pregão Presencial n° 072/2018** que tem como objeto que tem como objeto, futura e eventual aquisição de materiais permanentes, conforme especificações e quantidades estabelecidas nas propostas das emendas parlamentares n°. 13868.636000/1160-04, n°.13868.636000/1170-07, n°.13868.636000/1160-02, n°. 13868.636000/1170-06, n°. 13868.636000/1160-01, n°.13868.636000/1170-03, n°.13868.636000/1170-04 e n°. 1386.636000/1150-01, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã.

**ONDE SE LÊ NO EDITAL:**

**3. DA RELAÇÃO DESCRITIVA E QUANTITATIVA.**

| SEQ | ITEM   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QTDE | VALOR UNIT. |
|-----|--------|--|---------|------|-------------|
| 43  | 695724 | DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO COM 1 ELETRODO, BATERIA COM NO MINIMO DE 200 CHOQUES E TELA DE ECG (APRESENTAR FOLDER/CATALOGO) | UN      | 02   | 8.000,00    |

| LEIA-SE: SEQ | ITEM   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QTDE | VALOR UNIT. |
|--------------|--------|---|---------|------|-------------|
| 43           | 695724 | DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO COM RCP,1 ELETRODO E BATERIA COM NO MINIMO DE 200 CHOQUES E TELA DE ECG (APRESENTAR FOLDER/CATALOGO) | UN      | 02   | 8.000,00    |

**ONDE SE LÊ**

| SEQ | ITEM   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QTDE | VALOR UNIT. |
|-----|--------|---|---------|------|-------------|
| 44  | 696718 | DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO COM 1 ELETRODO, BATERIA COM NO MINIMO DE 50 CHOQUES (APRESENTAR FOLDER/CATALOGO) | UN      | 01   | 6.000,00    |

| SEQ | ITEM   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QTDE | VALOR UNIT. |
|-----|--------|---|---------|------|-------------|
| 44  | 696718 | DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO COM RCP, 1 ELETRODO E BATERIA COM NO MINIMO DE 50 CHOQUES (APRESENTAR FOLDER/CATALOGO) | UN      | 01   | 6.000,00    |

**A sessão fora designada para o dia 07/11/2018 às 08h00min (oito horas)**

Aripuanã-MT, 29 de Outubro de 2018

**Daniel Botoni**  
 Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO DO PREGÃO N° 118/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PRÉ-MOLDADOS (POSTES DE CONCRETO) E FERRAMENTAS**, na modalidade pregão (presencial) n° **118/2018**, no dia **13 de NOVEMBRO de 2018, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 29 de outubro de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através da Prefeita Municipal Dalva Maria de Lima Peres, torna publico aos interessados que homologou a Licitação na modalidade pregão Presencial nº 015/2018, para contratação de caminhões e maquinas para recuperação de estradas vicinais, em favor das empresas vencedoras: Empac Empresa de Pavimentação e Construção Ltda - me, GC Construtora e Incorporadora Eireli e a Empresa Saju Construtora Ltda. Cocalinho - MT, 29 de Outubro de 2018. Dalva Maria de Lima Peres - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 067/2018; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) Motocicletas para a Secretaria Municipal de Saúde de Colíder/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12/11/2018 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

Colíder/MT, 29 de Outubro de 2018

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 068/2018; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de tablets para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e arquivos para as Unidades Básicas de Saúde do município de Colíder/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12/11/2018 às 10h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

Colíder/MT, 29 de Outubro de 2018

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **12 de Novembro de 2018, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de exames laboratoriais para atender as necessidades e demandas de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Site a Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, 29 de Outubro de 2018.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****AVISO DE LICITAÇÃO****LEILÃO Nº 002/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 3319/2018**

Objeto: Venda em Leilão Público dos bens móveis relacionados, a quem oferecer o maior lance, adotando-se como critério de julgamento o do melhor preço, que deverá ser igual ou superior ao da avaliação, reservando-se à Administração Pública o direito de não aliená-los caso não seja alcançado o preço mínimo atribuído.

**Abertura:** 30/11/2018 - Horário de Cuiabá - MT

**Horário:** 8h (oito horas)

**Local:** Departamento de Licitações (Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste)

**Maiores Informações:** Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

| Lote | Descrição   | Nº Registro Patrimonial | Placa    | Chassi             | Ano/Mod.  | Lance Inicial [R\$] |
|------|---|-------------------------|----------|--------------------|-----------|---------------------|
| 1    | VOLKSWAGEN KOMBI, COR BRANCA  | 1646                    | KAK 8760 | 9BWGBO7X93POO4710  | 2002/2003 | R\$ 5.600,00        |
| 2    | NISSAN FRONTIER 4X4 XE, COR CINZA.                                    | 1401                    | JZY 4571 | 94DCMUD225J5605522 | 2004/2005 | R\$ 10.400,00       |
| 3    | FIAT DOBLO 1.4, COR PRATA.  | 1642                    | NUF-7718 | 9DB119107B1069238  | 2010/2011 | R\$ 13.000,00       |
| 4    | MICRO ÔNIBUS IVECO MODELO MARCOPOLO FRATELLO, COR BRANCA.             | 1872                    | JZG-8502 | 93ZC4980118300393  | 2001/2001 | R\$ 8.000,00        |
| 5    | SUCATA - ONIBUS MERCEDES BENS MODELO OF 1318                          | 1654                    | BYD-5882 | 9BM384088RB043096  | 1994/1994 | R\$ 5.000,00        |
| 6    | CAMINHONETE VOLKSWAGEM, AMAROK CD 4X4 SE, DIESEL, 180 CV, COR BRANCA. | 2458                    | QBZ-3095 | WV1DB42H8EA027332  | 2013/2014 | R\$ 40.000,00       |

Conquista D'Oeste, 29 de outubro de 2018.

**Hélio José Garcia Mendes**  
Secretario de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018****AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público que realizará ÀS 08h00 DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 07h00 às**

11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, 29 de outubro de 2018.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 081/2018**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de novembro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E MANCHÃO AUTOMOTIVO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 0118/2018, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de outubro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 080/2018**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de novembro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, GRADES, ALAMBRADOS, PORTAS, JANELAS, PORTÕES DE ESTRUTURA METÁLICA E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0117/2018, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de outubro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT**

**RESULTADO**

**Pregão Presencial 28 / 2018**

Na data de 22/10/2018 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 05 003 DEPART. OBRAS, ENGENHARIA E DEFESA CIVIL E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE, ESPLANAGEM, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO E TRANSPORTE DE MADEIRA EM TORAS POR METRO CÚBICOS PARA ATENDER UMA QUILOMETRAGEM DE 100 KM ATE 150 KM. **9167 DIOGENES P. BATTISTI & CIA LTDA - EPP 08.189.402/0001-98 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 154.000,00.**

NOVA GUARITA - MT, 29 de Outubro de 2018

Yana Maria Marcon  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**PREGÃO 023/2018 - AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA- MT.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 159/2018/GP, torna público que com anuência da Prefeitura Municipal de Vera - MT e a Empresa Manupa Comercio de Equip. e Ferramentas Ltda, aderiu a ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2018 oriunda do Pregão Presencial Nº 058/2018, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA, TIPO "A", ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 5108901712181735993/FNS, ao Valor Total Aderido de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/ MT, localizada na Av. Amos B. Zanchet, Nº 50, Centro, Fone (66) 3537-1310 das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 18h00m.

Nova Maringá - MT, 29 de Outubro de 2018.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018**

Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro Social da Comunidade Pontal do Marape, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 19 de novembro de 2018. Horário: 14:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), e ou telefone \*\*65-3308.5400.

Nova Mutum - MT, 29 de outubro de 2018.

Érick Cristian da Silva  
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 103/2018, o qual foi julgado deserto em 29.10.2018 às 08:00 horas.

Nova Mutum/MT, 29 de outubro de 2018.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº001/2018/PMNO**

OBJETO: para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, através de Concurso de Projetos, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o a colaboração e fomento de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, cooperação técnica, consultoria e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e demais condições do Edital. O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA /MT nomeado pela portaria 194/2018, juntamente com sua equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi HABILITADA a empresa ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPA instituída sob o CNPJ 21.103.364/0001-77, a mesma atendeu os requisitos do processo licitatório.

Nova Olímpia, MT 25 de outubro de 2018.

**Aldeni Antônia do nascimento.**  
Presidente da CPL - PORT.194/2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2018**

**REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado av. mato grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG N.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87. CONTRATADA: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI -ME, com endereço à rua Joao Caretta n 154, Pedro Marim Berbel, Birgui-SP inscrita sob o CNPJ-19.480.903/0001-45, representada pelo Sr. Iago Henrique Peres Camaproni, portador do RG: 48526617 SSP/SP, CPF nº 361.731.418-09. OBJETO: Aquisição de Livros (Bebeteca) Destinados a Rede de Ensino Municipal de Nova Olímpia-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.4.12.365.0012.2085.3.3.90.30.0.00.0119000000- aquisição de material de consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). VIGENCIA: 18/10/2018 até 18/01/2019.

NOVA OLÍMPIA/MT, 18 de Outubro de 2018.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018**

Adesão a ata de registro de preços nº 014/2018/PMNO, referente ao Pregão eletrônico 007/2017 - Ata de Registro de Preços nº 01/2017 da 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA (BRIGADA BARAO DE MELGAÇO). CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado av. Mato Grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG N.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87. CONTRATADA: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.532.271/0001-41, com endereço à Rodovia MT 358 KM 06 lote 07 e 08, Bairro: Zona rural, cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.048-000, Contato: (65)3627-2783, representado pelo Srº Danilo Moscheta Gonçalves, portador da Carteira de Identidade Nº 30753041-3 SSP/SP e CPF: 205.440.248-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR. ITEM 01, -VALOR UNITARIO 3,95 kg -QUANTIDADE 3.600 kg. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0114000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). VIGENCIA: 18/10/2018 até 18/10/2019. NOVA OLÍMPIA/MT, 18 de Outubro de 2018.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT

CONVITE Nº 002/2018 RP

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratá-MT, torna público que no Convite nº 002/2018, julgamento realizado no dia 23/10/2018, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada à contratação de empresa prestação de serviço para planejamento, organização e execução de concurso público, homologada e adjudicada em 29/10/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, CURSOS E POS GRADUAÇÃO LTDA EPP.

Nova Ubiratá - MT, 29 de outubro de 2018.

Mauro Odinei Soliani  
Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ- MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 - DATA 23/10/18 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS TERCEIRA E QUARTA REFERENTES A VALOR E VIGENCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ N.º 10.242.459/0002-36 - VALOR DO ADITIVO R\$ 277.248,00 - VIGENCIA: 24/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 SRP**

O Município de Nova Ubiratá-MT torna público que **realizará** no dia **13/11/2018, às 08h00min**, na Rua. Pará, 1.850, Bairro Jardim Santa Helena Licitação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Academia da Terceira Idade. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br).

Nova Ubiratá-MT, 29 de outubro de 2018.

**Mauro Odinei Soliani**  
Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**NOTA DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2.018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público a anulação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 016/2.018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RECAUPEAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 849661/2017, CONFORME PROJETO ANEXO**, conforme parecer jurídico nº 030/2018.

Nova Xavantina - MT, 29 de outubro de 2.018.

**JUSCELINO DA ROCHA REIS**  
Presidente da CPL

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço 007/2018-TP. RESOLVE: HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 007/2018, a escolha da proposta mais vantajosa para a realização de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Profunda no Bairro Jardim Morumbi no Município de Pedra Preta - MT, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Orçamento da Obra (Sem Desoneração), Resumo do Orçamento (Sem desoneração), Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e Quadro de Composição do Investimento - QCI (Sem Desoneração) - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital, referente ao Processo nº 59800.601953/2016-92, Convenio 842670/2016 - SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste. Conforme especificações determinadas no Edital Tomada de Preço nº 007/2018. ADJUDICAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado. Razão social: DVI CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 25.165.825/0001-97. Valor da Proposta de sendo: 741.140,40 (Setecentos e quarenta e um mil cento e quarenta reais e quarenta centavos). Proceda - se a contratação da empresa: DVI CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

Pedra Preta - MT, 29 de Outubro de 2018

**JUVENAL PEREIRA BRITO**  
PREFEITO

**Publicar-65-3644-4382**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 037/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 1.735, de 01 de Outubro de 2018, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 037/2018**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. Que será realizado às 08h (oito horas), do dia 12 de Novembro de 2018, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 18hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 29 de Outubro de 2018.

**EMERSON NUNES FREITAS**  
Pregoeiro Oficial  
**RC PUBLICAÇÕES - 66 9 99844633**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Resultado de Licitação. Pregão Presencial SRP nº 035/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e pedagógico. Menor preço por item. Vencedoras: 1. I. O. Marques-ME. CNPJ 03.491.667/0001-22, Av. Duque de Caxias, 1420, Vila Ceará, Aragarças/GO, CEP 76.240-000, nos itens 01 a 61; 63 a 160 e 162 a 210. Valor total: R\$ 1.131.052,10. 2. Ecopel Industria e Comércio Ltda-ME. CNPJ 11.928.775/0001-48, Av. Waiquir Vieira de Rezende, 854, Centro, Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75840-000 no item 161. Valor: R\$ 69.700,00. Em 22/10/2018. Eliza de Alvarenga Naves. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato da Ata de Registro de Preço nº 047/2018. Pregão Presencial/SRP nº 036/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção. Contratada: Barraforte Materiais de Construção Ltda EPP. Validade: 12 Meses. Valor Global: R\$ 549.778,60. Em 26/10/2018. Luciana Ferreira Leal. Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Resultado de Licitação. Pregão Presencial SRP nº 036/2018. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção. Vencedora: Barraforte Materiais de Construção Ltda EPP, CNPJ 04.249.489/0001-90, Rua Mato Grosso, nº 1.166, Jardim Bela Vista, Barra do Garças-MT, CEP:78.600-000, nos itens 01 a 78. Valor: R\$ 549.778,60. Em 25/10/2018. Eliza de Alvarenga Naves. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato da Ata de Registro de Preço nº 046/2018. Pregão Presencial/SRP nº 035/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e pedagógico. Contratada: Ecopel Industria e Comércio Ltda-ME. Validade: 12 meses. Valor Global: R\$ 69.700,00. Em 24/10/2018. Luciana Ferreira Leal. Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato da Ata de Registro de Preço nº 045/2018. Pregão Presencial/SRP nº 035/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e pedagógico. Contratada: I. O. Marques-ME. Validade: 12 Meses. Valor Global: R\$ 1.131.052,10. Em 24/10/2018. Luciana Ferreira Leal. Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO N.º 089/2018-PMPL

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.269/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 004/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2018, cujo certame se deu às 09h do dia 29/10/2018; sagrou vencedora as empresas DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME, vencedora dos Lotes 07,09,11,22,23,27,29,31,33,34,36,40,43,44,46,47,49,51,55 e 56, com valor total de R\$918.200,00 (novecentos e dezoito mil e duzentos reais); IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS , MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 04,08,12,15,16,24,30,50,52 e 54, com valor total de R\$561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais) e a ASTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, vencedora dos lotes 01,02,03,05,06,10,13,14,17,18,20,26,28,32,35,38,39,41,45 e 58, com valor total de R\$1.779.550,00 (um milhão setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucelia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de outubro de 2018.

Lucélia Martos Alves  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**CONVITE Nº004/2018**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através da Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como objeto a contratação de empresa para execução da obra de instalação elétrica para climatização da EMEF Novo Horizonte, considerando a necessidade de readequação de toda a parte elétrica para suportar o projeto de climatização, com vista a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 004/2018, Modalidade Carta-Convite, Processo: 1408/2018. Primavera do Leste-MT, 29/10/2018.

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**CONVITE Nº006/2018**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através da Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como objeto a contratação de empresa para execução da obra de instalação elétrica para climatização do Ginásio de Esportes Pianão, considerando a necessidade de avaliação/levantamento das instalações elétricas da edificação, de acordo com Ofício N.º.091/2018/ENG e OF.nº 2217/2018- SМЕЕ ambos datado do dia 26/10/2018 , com vista a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 006/2018, Modalidade Carta-Convite, Processo: 1410/2018.

Primavera do Leste-MT, 29/10/2018.

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**CONVITE Nº007/2018**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através da Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como objeto a contratação de empresa para execução da obra de instalação elétrica para climatização do Ginásio de Esportes Pianão, considerando a necessidade de avaliação/levantamento das instalações elétricas da edificação, de acordo com Ofício N.º.091/2018/ENG e OF.nº 2217/2018- SМЕЕ ambos datado do dia 26/10/2018 , com vista a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 007/2018 ,Modalidade Carta-Convite, Processo : 1411/2018.

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura,

localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, em 26 máquinas de hemodiálise marca Fresenius, Modelo 4008S, ano 2017**, lotadas no Centro de Nefrologia deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 29 de outubro de 2018

**Adriana Portela de Oliveira  
Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 de novembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto **Aquisição de pisca piscas e mangueira de LED; Contratação de empresa para prestar os serviços de decoração natalina junto à Praça Brasil e avenidas deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 29 de Outubro de 2018

**Filipe Santos Ciriaco  
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 071/2018**

O Município de Santa Rita do Trivelato - MT, através de seu secretário de administração, torna público, nos autos do Processo de Licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2018, Retificação ao Aviso de Licitação, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado, nº. 27373 Pag. 88, datado em 26/10/2018. Onde Le - sê: 09 de outubro de 2018 - LEIA-SE: 09 de Novembro de 2018. Santa Rita do Trivelato-MT, 29/10/2018

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**Santo Antonio de Leverger-MT 29 de Outubro de 2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2018**

**TOMADA DE PREÇOS 003/2018**

**Errata**

Foi publicado no dia 25 de Setembro de 2018 - Jornal oficial eletrônico do Estado de Mato Grosso (DOE) Nº 27351 , pg.52 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • (AMM) 26 de Setembro de 2018 • ANO XIII | Nº 3.072, pg. 389, Diário Oficial da União (DOU) 28 Setembro de 1677-7069 seção nº 188 pg. 220.

**Onde -se lê**

**EXTRATO DE CONTRATO 039/2018**

**Objeto: PARA CONSTRUÇÃO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS DE 44,48 M2, COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE**

**ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS SOLICITADOS.**

**Leia-se:**

**Objeto: A CONTRATADA compromete-se a prestar a CONTRATANTE os serviços referente à Contratação de Pessoa Jurídica de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada para Execução do Plano de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Projeto Habitacional Empreendimento do Residencial Altos do Leverger ,pelo Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Termo de Referência que passa a fazer parte integrante deste Edital da Tomada de Preços 003/2018.**

Valdir Pereira de Castro Filho  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de (02) Ônibus usado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de obras, Viação e Serviços Públicos.** ABERTURA DA SESSÃO: 13/11/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

**Sinop/MT, 29 de outubro de 2018.**

**Vanusa Aparecida Serpa  
Pregoeira - Portaria nº 650/2018**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018- SRP 096/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 056/2018 - SRP 096/2018, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel terrestre adulto, pediátrico e neonatal) sendo este para remoções intermunicipais, em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Sinop, para um período de 12 meses.** Empresa Vencedora: **QUALYCARE SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, CNPJ/MF: 09.457.686/0001-19, itens: 02.**

Homologado em 29 de outubro de 2018.

**EDNA MACIEL ESCOBAR  
Pregoeira-Portaria 650/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018 - SRP 111/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA.** OBJETO: **Aquisição de Insumos (Leites, Dietas Líquidas e Suplementos) para atendimento de Liminares Judiciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.** ENVIO DE PROPOSTAS: 30/10/2018, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 13/11/2018. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/11/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.sinop.mt.gov.br/transparencia](http://www.sinop.mt.gov.br/transparencia). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

**Sinop/MT, 29 de outubro de 2018.**

**Edna Maciel Escobar  
Pregoeira - Portaria nº 650/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018 - SRP 112/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP**. OBJETO: **Aquisição de ferramentas para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ENVIO DE PROPOSTAS: 31/10/2018, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 13/11/2018. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/11/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.sinop.mt.gov.br/transparencia](http://www.sinop.mt.gov.br/transparencia). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 29 de outubro de 2018.

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro  
Portaria nº 650/2018

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 059/2018, para **Aquisição de um caminhão pipa com tanque, usado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**. Empresa Vencedora: **MAT MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA EIRELI, CNPJ/MF: 11.254.572/0001-13, itens: 01**. Homologado em 29 de outubro de 2018.

**VANUSA APARECIDA SERPA**  
Pregoeira-Portaria 650/2018

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****CHAMADA PUBLICA 12/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO de Chamada Pública 012/2018, destinada à convocação de Organizações Sociais **já qualificadas na área de saúde no âmbito do Município de Sinop** para posterior apresentação de proposta de trabalho e homologação em favor daquela que atenda a todos os requisitos dispostos neste edital, notadamente, para assinatura de contrato de gestão a ser firmado pela Prefeitura Municipal de Sinop, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para gerir a prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área da Saúde no MUNICÍPIO DE SINOP/MT, no qual foram **HABILITADAS** as empresas **GAMP - GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA, IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR e ISSRV - INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA**. E, fica desde já as empresas intimadas para a abertura da **PROPOSTA E PROGRAMA DE TRABALHO**, no dia 01 (primeiro) de novembro de 2018, às 09h00min (horário Local) Sinop, MT. 29 de outubro de 2018.

**José Carlos Pessoa**  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 1059/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019/2017 de 23.01.2017, através do Presidente

da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, com base no Parecer Jurídico nº 532/PGM/2018 e Relatório da CPL nº 025/CPL/2018, **RATIFICA** o Procedimento Administrativo nº 277/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DAS CARREIRAS FUNCIONAIS PREVISTAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA) E SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA)**, neste município através da empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (UFMT). inscrita no CNPJ 33.004.540/0001-00, cujo valor estimado é de: **R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais)**. O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores. Tangará da Serra/MT, 29 de Outubro de 2018. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portarias nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 DE NOVEMBRO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **31 de Outubro de 2018**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 29 de Outubro de 2018. Aguinaldo Vicente Segura - Chefe Departamento de Licitação.

**AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 003/INEXIGIBILIDADE 014/2018** - objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES CONFORME ROL DE PROCEDIMENTOS DEFINIDOS EM TABELA MUNICIPAL**, conforme disposto em Lei Nº 4.464 de 03 de setembro de 2015, relacionada no Anexo I do presente Edital. O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público que, por determinação da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº019 de 23.01.2017, o resultado do credenciamento. Foi declarado habilitada a seguinte empresa: **CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA - CNPJ nº 26.795.401/0001-79**. O valor de **R\$ 181.904,00 (Cento e oitenta e um mil novecentos e quatro reais)**. O fundamento legal para presente contratação é o art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 29 de Outubro de 2018. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portarias nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 DE NOVEMBRO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DECORATIVAS PARA REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **30 de Outubro de 2018**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 29 de Outubro de 2018. Aguinaldo Vicente Segura - Chefe Departamento de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

**OBJETO:** OSMOSE - EQUIPAMENTO PARA CONCENTRAÇÃO E SECAGEM DE SORO DE LEITE NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 1012861-53/2013.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:**

1. Foi lançado o Pregão 01/2018, publicado em 23/01/2018 no DOE, e no DOU em 24/01/2018, o qual restou deserto para o item OSMOSE - EQUIPAMENTO PARA CONCENTRAÇÃO E SECAGEM DE SORO DE LEITE NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 1012861-53/2013.
2. Foi publicado o Pregão 25/2018, em 10/04/2018 no DOE, e no DOU em 11/04/2018, o qual restou **deserto** para o item OSMOSE - EQUIPAMENTO PARA CONCENTRAÇÃO E SECAGEM DE SORO DE LEITE NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 1012861-53/2013.
3. Foi republicado o Pregão 25/2018, em 24/04/2018 no DOE, e no DOU em 25/04/2018, cujo resultado restou **deserto** para o item OSMOSE - EQUIPAMENTO PARA CONCENTRAÇÃO E SECAGEM DE SORO DE LEITE NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 1012861-53/2013.
4. O valor proposto pela contratada esta de acordo os valores praticados no mercado.

**CONTRATADO:** Fluid Brasil e tecnologia Ltda. **VALOR:** R\$ 513.346,07  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso v da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de outubro de 2018.

**VALTER KUHN**  
Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL  
Nº 044/2017**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência e execução do contrato 044/2017, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 062/2017 na modalidade Tomada de Preço nº 001/2017, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do dia 12/10/2018 até 08/02/2019. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA:** Vila Rica/MT, 12 de Outubro de 2018. **ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME (18.363.482/0001-00) - Contratada.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL  
Nº 054/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**

**OBJETO:** Acrescer o valor de R\$ 9.084,11 (Nove mil, oitenta e quatro reais e onze centavos) ao Contrato original nº 054/2017. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA:** Vila Rica/MT, 29 de Outubro de 2018. **ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME (18.363.482/0001-00) - Contratada.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL  
Nº 038/2018**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato 038/2018, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 051/2018 na modalidade Dispensa nº 016/2018, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 20/09/2018 até 19/12/2018. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA:** Vila Rica/MT, 20 de Setembro de 2018. **ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante WELIA R DA SILVA COSTA - ME (21.067.346/0001-87) - Contratada.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2018**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que RETIFICA o Edital de Pregão Presencial já epigrafado informando que houve retificação em alguns itens do Edital inclusive a data para realização do certame. Permanecem inalteradas demais informações contidas no Edital. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br), podendo ser solicitado no email [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br) e no telefone: 66 3554 1107. Data do certame: 06/11/2018 as 09h00min no Paço Municipal.

Vila Rica / MT, 29 de Outubro de 2018  
**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial Port. nº 012/2015

**ORDEM DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE  
AO CONTRATO 044/2017**

O Prefeito Municipal de Vila Rica / MT, Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições, expede Ordem de Reinício dos serviços à empresa Construtora Império Eireli - ME, inscrita no Cnpj sob nº 18.363.482/0001-00, referente ao Contrato 044/2017. Vila Rica / MT, 10 de Outubro de 2018, Abmael Borges da Silveira/Prefeito Municipal.

**Publicar-65-3644-4382**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Brasnorte -MT, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Roberto Antônio de Carvalho, solicita o comparecimento na Secretaria Geral do Legislativo, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal Nº 001/2012, no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo: RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO - CPF

009.641.031-09 - Cargo: Controlador Interno - 1º Aprovado (conforme decisão do Tribunal de Contas de Mato Grosso por meio do Acórdão 359/2018). Em caso de impedimento para a posse ou exercício ou não havendo interesse por parte do convocado em assumir o respectivo cargo, poderá manifestar intenção, por escrito, solicitando seu reposicionamento no final da lista de classificação do cargo. A versão completa deste Edital está disponível no site "[www.camarabrasnorte.mt.gov.br](http://www.camarabrasnorte.mt.gov.br)" e no mural da Câmara Municipal de Brasnorte. Brasnorte-MT, 29 de Outubro de 2018.

Roberto Antônio de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte.

**TERCEIROS**

**HOTEL 2 IRMÃOS LTDA - ME, CNPJ 00.799.436/0001-92, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para meios de hospedagem (hotel), localizado na Avenida Perimetral das Samambaias, 1840W, Loteamento Parque das Águias, no município de Nova Mutum/MT. ARTUS ENGENHARIA (65) 99636-8988.**

**José Delarica -ME**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação da Licença de Operação-LO, para extração e beneficiamento de areia e cascalho, na margem direita do Rio Arinos, próximo a Linha da União, Zona Rural, Município de Juara, Estado de Mato Grosso.

**LUCINEIDE SOUZA NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 19.581.117/0001-34, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, L.P. - Licença Prévia, L.I. - Licença de Instalação e L.O. - Licença de Operação para "FABRICAÇÃO DE GELO COMUM", localizada na Avenida Araguaia, nº 1.515, Bairro Primavera, município de Água Boa-MT.

Gustavo Erik da Silva, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMA/VG, a Licença de Localização para Montagem de Móveis situada na Av. Frei Coimbra, nº 10, Condomínio Miguel Leão Lanna, Bairro Parque Del Rey, Várzea Grande - MT.

**MAFRO TRANSPORTES LTDA** inscrito no CNPJ nº 08.858.785/0001-40, situado na Avenida Renato Vettorasso, nº 388 Lote 9/22 Quadra 12 Parque Industrial Fabrício Vettorasso Mendes, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) pedido de Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, Manutenção e reparação de veículos automotores. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais. Contato: 66-3425-1232. E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 20ª REGIÃO/  
MT**

**CONVOCA PARA ASSEMBLEIA GERAL**

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região MT, pelo presente, convoca vossas senhorias para participarem da Assembleia Geral, a **realizar-se no dia 30 de novembro de 2018 (sexta-feira), às 18h00 em primeira chamada, e às 18h30 em segunda chamada**, na sede do CRESS, situado à Rua Batista das Neves, nº 22, Ed. Comodoro, Sala 303, tendo como **pauta**:

Proposta Orçamentária e Planejamento para o ano de 2019 (apreciação e aprovação); Prestação de contas 2018 (apreciação e aprovação da execução financeira e apresentação das atividades realizadas); Anuidade 2019 (apreciação do percentual, nos termos da resolução CFESS n. 880/2018). **Pautas Inclusas. Informes:** Informes gerais; Informes das comissões do CRESS.

A participação é imprescindível para o processo de melhorias da categoria, contamos com a sua presença.

(original assinada)

ANDRÉIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM  
Conselheira Presidente do CRESS 20ª Região/ MT

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL n.º 001/18**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

| CPF            | INSC. CRF | CIDADE                     | MOTIVO        |
|----------------|-----------|----------------------------|---------------|
| 021.018.531-75 | 4526      | VARZEA GRANDE/MT           | ANUIDADE 2016 |
| 031.098.681-80 | 5453      | SINOP/MT                   | ANUIDADE 2016 |
| 963.287.971-68 | 2581      | SANTA RITA DO TRIVELATO/MT | ANUIDADE 2016 |
| 963.287.971-68 | 2519      | ARIPUANA/MT                | ANUIDADE 2016 |
| 916.167.941-00 | 2009      | ALTO ARAGUAIA/MT           | ANUIDADE 2016 |
| 008.372.899-63 | 2799      | ALTA FLORESTA/MT           | ANUIDADE 2016 |
| 001.822.041-03 | 4525      | COLIDER/MT                 | ANUIDADE 2016 |
| 009.395.061-65 | 5184      | RONDONOPOLIS/MT            | ANUIDADE 2016 |
| 018.512.089-09 | 2295      | TANGARA DA SERRA/MT        | ANUIDADE 2016 |
| 295.481.871-91 | 414       | ALTO ARAGUAIA/MT           | ANUIDADE 2016 |
| 343.699.558-40 | 3982      | RONDONOPOLIS/MT            | ANUIDADE 2016 |
| 914.138.501-20 | 3117      | MIRASSOL D'OESTE/MT        | ANUIDADE 2016 |
| 017.076.789-28 | 1265      | TANGARA DA SERRA/MT        | ANUIDADE 2016 |
| 009.605.321-61 | 4235      | TANGARA DA SERRA/MT        | ANUIDADE 2016 |
| 027.737.601-74 | 4617      | BARRA DO GARÇAS/MT         | ANUIDADE 2016 |
| 027.737.601-74 | 3952      | CUIABA/MT                  | ANUIDADE 2016 |
| 000.140.341-90 | 3460      | VARZEA GRANDA/MT           | ANUIDADE 2016 |
| 025.210.291-65 | 4991      | CUIABA/MT                  | ANUIDADE 2016 |
| 025.210.291-65 | 3005      | PONTES E LACERDA/MT        | ANUIDADE 2016 |

|                |      |                         |               |
|----------------|------|-------------------------|---------------|
| 863.269.029-91 | 1035 | SINOP/MT                | ANUIDADE 2016 |
| 397.972.600-20 | 910  | TANGARA DA SERRA/MT     | ANUIDADE 2016 |
| 397.972.600-20 | 2037 | SORRISO/MT              | ANUIDADE 2016 |
| 077.786.191-72 | 817  | CHAPADA DOS GUIMARES/MT | ANUIDADE 2016 |
| 848.728.299-72 | 2312 | PRIMAVERA DO LESTE/MT   | ANUIDADE 2016 |
| 069.863.398-95 | 1552 | CUIABA/MT               | ANUIDADE 2016 |
| 024.789.901-13 | 4742 | CUIABA/MT               | ANUIDADE 2016 |
| 695.636.241-49 | 5428 | ALTO ARAGUAIA/MT        | ANUIDADE 2016 |
| 319.817.548-81 | 2687 | PRIMEVERA DO LESTE/MT   | ANUIDADE 2016 |
| 027.914.001-09 | 5306 | COLIDER/MT              | ANUIDADE 2016 |
| 010.660.041-96 | 3067 | MARCELANDIA/MT          | ANUIDADE 2016 |
| 911.185.301-87 | 2338 | VILA RICA/MT            | ANUIDADE 2016 |
| 922.808.971-72 | 4136 | COLIDER/MT              | ANUIDADE 2016 |
| 962.926.441-20 | 2549 | TAPURAH/MT              | ANUIDADE 2016 |
| 962.926.441-20 | 1008 | SINOP/MT                | ANUIDADE 2016 |
| 034.402.729-58 | 2218 | CAMPOS DE JULIO/MT      | ANUIDADE 2016 |
| 025.637.951-33 | 5200 | RONDONOPOLIS/MT         | ANUIDADE 2016 |
| 622.099.141-91 | 1319 | VARZEA GRANDE/MT        | ANUIDADE 2016 |
| 359.797.108-33 | 4928 | ALTO TAQUARI/MT         | ANUIDADE 2016 |
| 022.776.371-81 | 5353 | SORRISO/MT              | ANUIDADE 2016 |
| 379.290.958-86 | 4183 | ALTO GARÇAS/MT          | ANUIDADE 2016 |
| 379.290.958-86 | 770  | CONFRESA/MT             | ANUIDADE 2016 |
| 379.290.958-86 | 4542 | CACERES/MT              | ANUIDADE 2016 |
| 379.290.958-86 | 3671 | COLNIZA/MT              | ANUIDADE 2016 |
| 032.216.099-57 | 2015 | NOVA MUTUM/MT           | ANUIDADE 2016 |
| 000.160.971-81 | 2683 | CUIABA/MT               | ANUIDADE 2016 |
| 626.480.552-15 | 1618 | CUIABA/MT               | ANUIDADE 2016 |
| 753.630.972-49 | 4131 | CUIABA/MT               | ANUIDADE 2016 |
| 621.649.961-00 | 1685 | CUIABA/MT               | ANUIDADE 2016 |
| 621.649.961-00 | 349  | CUIABA/MT               | ANUIDADE 2016 |
| 513.037.791-53 | 861  | CUIABA/MT               | ANUIDADE 2016 |
| 215.230.858-19 | 2644 | CUIABA/MT               | ANUIDADE 2016 |

Cuiaba, 26/10/2018

**CAMACHO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.713.766/0001-89**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de LO para comercio varejista de combustíveis para veículos automotores sito à Rod. MT 040, nº 100, zona rural, Distrito de Mimoso, Santo Antônio do Leverger/MT.

**AGROPECUÁRIA BOM PASTOR LTDA** Situada à RODOVIA MT 343 KM 10 - margem direita a direita, no Município de Barra do Bugres - MT,

portador do CNPJ: 07.013.633/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA, a **ALTERAÇÃO DE OUTORGA D'ÁGUA, Referente a portaria 657 de 09/11/2015**, para(01) sistema de irrigação tipo Carretel com área irrigada de 100ha e também um sistema de irrigação por gotejamento subterrâneo com área de 344,42ha, com captação nas coordenadas - latitude 14° 59' 12,28" S de Latitude Sul e 57° 06' 56,72" W, c/ vazão total de 0,352361111m³/s, com captação no RIO BUGRES, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TAFAREL CRISTOFER COELHO DE SOUZA - ME CNPJ 26.134.666/0002-07 torna público que requereu a Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo Verde a concessão de LP -Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizado na Rua João Pessoa nº 266 - Centro - Campo Verde/MT.

MAGALI LENARA DE SOUZA CNPJ 24.498.232/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo Verde - SEDAM/CV, a concessão de LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de comercio varejista de ferragens e ferramentas situado na Rua Bandeirantes nº 1162 bairro Vale do Sol Município de Campo Verde - MT.

Vania M Augustin Kreling e outros, CPF: 273.989.940-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo, localizado no município de Pedra Preta-MT, Zona Rural, Rodovia BR 364 Km 120 + 10Km a Esq. Sentido Pedra Preta a Alto Garças, Fazenda Ribeirão das Garças. O Poço está localizado na coordenada Latitude 16° 45' 53,09" e Longitude 54° 01'10,34".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da AEAM MT Associação dos Engenheiros Ambientais de Mato Grosso, com base nas normas estatutárias e na legislação vigente CONVOCA a todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no auditório Plenário do CREA-MT, endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá-MT, em 30 de outubro, as 18:30, terça-feira. Pauta: a) Esclarecimentos gerais; b) Eleições 2019; c) Lançamento do site; e) Assuntos gerais.

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

Eng<sup>a</sup>. Ambiental Kamila Barros Bonfim  
Presidente da AEAM MT

#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREF17/MT

##### PORTARIA CREF Nº 045/2018, de 25 de OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF 17/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 40, do Estatuto do CREF17/MT, a Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998 e o Plenário,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Thais de Souza Gonçalves, a partir de 01/11/2018 à 20/11/2018, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Diretora Executiva enquanto perdurar o afastamento legal da titular, Marina Karla da Silva de Oliveira, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

**Art. 2º** A servidora substituta fará jus ao recebimento durante a substituição da gratificação correspondente ao cargo de Diretora Executiva.

**Art. 3º** Determinar o encaminhamento desta Portaria aos setores competentes para as providências pertinentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/11/2018.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

**CARLOS ALBERTO EILERT**  
PRESIDENTE DO CREF17/MT

VILMAR DA SILVA PEREIRA CPF:361.439.361-53, torna público que requereu à Sema - Secretaria de Estado de Meio Ambiente: licenciamento para Instalação de Tablado e Flutuante, para atividade de aluguel de tablado

e flutuante para pescaria esportiva, profissional e turismo, localizada na comunidade Barranco Alto do município Santo Antônio de Leverger -MT.

A **VIDRAÇARIA GUAPORÉ LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.835.188/0001-86, torna público que requereu junto a **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande - SEMMADRS**, o pedido da **Licença Prévia** para atividade de Reciclagem de Vidros, localizado na Rodovia BR - 163, zona rural, Várzea Grande - MT.

FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira  
CNPJ: 10.249.085/0001-08

**RETIFICAÇÃO**

Plano de Aplicação Orçamentário/2019 Aprovado na 104ª Reunião Ordinária em 25/10/2018

(Publicado no Diário Oficial Nº 27.373 de 26 de outubro de 2018, Página 89)  
2- Projetos:

A) MODALIDADE DE INVESTIMENTO E CUSTEIO ANUAL  
Onde se lê: inciso "V" leia-se: inciso "IV".

Jaldes Langer  
Presidente do Famad

**VARZEA GRANDE INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A-** CPF: **12.756.168/0001-00**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular profundo de 150m no município de Cuiabá-MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios - SICOOB INTEGRAÇÃO*, sob CNPJ 08.742.188/0001-55, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, seção II, do Estatuto Social, convoca os associados: Alienne Moreira Rodrigues Schmidt matrícula nº1716; Ana Paula Dias de Campos matrícula nº2482; Anderson Lauro Aquino de Andrade matrícula nº2766; Angelica Cristina Soares Jardim 67001572691 matrícula nº4966; Antonio Carlos Francisco matrícula nº1446, Eliane Pereira de Souza matrícula nº2671; Elismar Candida Palacio nº1906; G F Industria e Comercio de Gesso e Divisórias matrícula nº4300; Helio Tiburcio nº5318; Jean Barcelo Ferreira matrícula nº4913; Jefferson Alexandre Pinheiro de Araujo matrícula nº2221; Jesus Gonçalves dos Santos matrícula nº3215; Luciana Soares Palácio matrícula nº1999; Marcos Marcelino Albués matrícula nº4928; Nivia Silva Araujo 83905952149 matrícula nº5119; Ronan Ribeiro da Silva ME matrícula nº2272, Sergio Roberto Augusto de Siqueira Junior matrícula nº4792; Suele Benedita Gomes 96522453134 matrícula nº1818, para comparecerem à sede da Cooperativa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para tratarem de assunto de seus interesses. O não comparecimento no prazo assinalado ensejará a abertura dos procedimentos estabelecidos no artigo 17, seção II, do Estatuto Social da cooperativa.

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2018

Maurício Lucio Nantes  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO. AGROPECUARIA MUSAMAR S.A.** CNPJ/MF Nº. 79.764.619/0001-22. NIRE 51300004208. Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Vila Boa Esperança no município de Vera, estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: (I)** a dissolução da sociedade anônima com fulcro no art. 206, I da Lei 6.404/76; **(II)** a aprovação da nomeação do liquidante com fulcro no art. 208 da Lei 6.404/76; **(III)** a aprovação das contas e a extinção da sociedade anônima. Vera/MT, 26 de outubro de 2018. **PAULO TETSUO UCHIMURA- DIRETOR PRESIDENTE.**

REGESCAP AUTO CENTER torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação. Tendo como Atividade Principal Serviços de Manutenção e reparação de Veículos Automotores. Cadastrada sob número de CNPJ 00.303.156/0001-41 localizada a Av Fernando Correa Costa nº 4604 CEP 78.085-000 Bairro/ Distrito Coxipo Município Cuiabá/MT.

PARQUE DOS IPES COM. DE PROD. E SERV. FUNERARIOS LTDA, CNPJ: 02.519.927/0001-68, torna se público que requereu junto a SEMA/ MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do Cemitério Parque dos Ipês, situado na Rua José Manoel da Silva, nº 1027, Bairro Remanescente VI, em Barra do Garças/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2018**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411 torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **27 de novembro do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CAÇAMBA DE AREIA E CAÇAMBA DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital, gratuitamente, por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) a partir do dia 31/10/2018 ou trazer pen drive, para retirada eletrônica dos arquivos da licitação, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br)

Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2018

Marcos Brumatti  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 25/2018**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411 torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **28 de novembro do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCCÃO DE EFLUENTES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital, gratuitamente, por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) a partir do dia 31/10/2018 ou trazer pen drive, para retirada eletrônica dos arquivos da licitação, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br)

Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2018

Marcos Brumatti  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCON. Coordenadoria de Defesa dos Direitos do Consumidor de Barra do Garças-MT. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA n. 51.010.002.16-0000095, que tem como parte consumidora, Delma Daniel dos Santos, notifica a empresa de razão social Romulo Sousa Castro, CNPJ 11.590.990/0001-81, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão Administrativa, Impugnar o presente processo no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Barra do Garças-MT. 15/10/2018. Juliana Silveira Carvalho. Coordenadora Executiva. Portaria nº 10.602/2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 26/2018**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE**

**RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411 torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **29 de novembro do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE SALA DE PAINÉIS COM RECURSOS DO PAC II - ETAPA 2 (CONTRATO 350.807/48) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital, gratuitamente, por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) a partir do dia 01/11/2018 ou trazer pen drive, para retirada eletrônica dos arquivos da licitação, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br)

Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2018

Marcos Brumatti

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PARA SANEAMENTO DO QUADRO SOCIAL

O **SINDICATO RURAL DE MARCELÂNDIA**, entidade Social de primeiro grau, inscrito no CNPJ 11.876.647/0001-06, com endereço na Rua João Biondaro, 1439, no Parque de Exposições de Marcelândia, **CONVOCA** seus sindicalizado(as) a atualizarem seus dados cadastrais, devendo comparecer na sede do mesmo, portando documentos pessoais e da comprovação do exercício da sua atividade econômica rural no prazo dos dois últimos anos, no horário de 08:00/11:00 horas e 13:00/17:00 horas. O prazo para realização da atualização é de 30 dias contados a partir da publicação desta convocação. O não comparecimento ao sindicato no prazo estipulado de 30 dias o associado terá suspenso os seus direitos perante o Sindicato Rural. Sua participação é fundamental para nossa organização, precisamos saber quantos somos.

Atenciosamente

Marcelândia/MT, 29 de outubro de 2018.

**AGENOR VIEIRA DE ANDRADE NETO**  
**PRESIDENTE SR MARCELÂNDIA**

**F. COSTA ARMOA EIRELI CNPJ: 03.569.590/0002-47**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA ATIVIDADE: Comércio varejista de carnes - açougues, LOCALIZADA NA: R PROF. ABGAIR VIEIRA, 261, BAIRRO: CRISTO REI, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.110-002

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**A EMPRESA KARINA LEMES DA COSTA**, com nome fantasia de PONTO DA GELADA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, com CNPJ 22.294.943/0001-07, torna publico que requereu junto a secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural e sustentável SEMMADRS de Várzea Grande a Licença de Localização (LL), para atividade principal de CNAE 47.23-7-00- Comércio varejista de bebidas, localizado na Avenida Frei Coimbra, Nº 11, Canelas, Várzea Grande.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**Torino Comercial de Veiculos LTDA**, CNPJ: 02.416.362/0002-74 na Rodovia BR 364, KM 200- Bairro: Áreas Internas no Município: Rondonópolis/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio ambiente- **SEMMA** as licenças Previas, Instalação e Operação para atividades de comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários

novos e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no Estado de Mato Grosso

**S.T.R. Transportes Rodoviario LTDA**, CNPJ00.586.411/0004-53, na Rodovia Mario Andreezza nº 350 A, Bairro Mapim no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- **SEMMADRS**, modalidade de Licença de Localização para atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**Queiroz COM. E SERV. de Veiculos AUTOMOT. LTDA ME**, CNPJ: 12.045.561/0001-96, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidades: LP, LI e LO, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na AV. TRÊS, QUADRA 126 LOTE A, Nº 01, nas coordenadas geográficas LATITUDE 15°39'43,84"S e LONGITUDE 56°02'50,77"W, município de Cuiabá -MT

**Construtora Agrienge LTDA**, CNPJ 03.118.726/0001-11, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória (LOP), para Implantação do Canteiro de Obras, localizado nas proximidades da Rodovia MT 322, s/n, Distrito União do Norte, zona urbana em Peixoto de Azevedo/MT, a ser utilizado nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 322, extensão de 5,891 Km no município de Peixoto de Azevedo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT**, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - **CODEMA**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI** para **"Reforma do Hospital Municipal Dr. Daercio Oliveira Moraes"**, localizado em zona urbana de **Nova Xavantina/MT**

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLA LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.248.656/0002-10, torna público que requereu junto a **SAMA/ Sorriso/ MT**, a Licença de Operação (LO) para atividade 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos, estando localizada na Av. Brasil, 2174, Centro, Mun. de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA

**ANTONIO CARLOS ROCCO - ODONTOLOGIA ESP.**, profissional liberal, CPF nº 018.972.628-84, torna público que requereu junto a **SAMA/ Sorriso/ MT**, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de: 86.30-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA, empreendimento localizado na Av. Natalino J. Brescansin, 754, Centro, Mun. de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA."

**A DENIZE DA SILVA HOFOMANN MAQUINAS AGRICOLAS** CNPJ 10.378.236/0001-10, torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** o Licenciamento Ambiental, (LP, LI e LO), para a Serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada Rua 01 n. 229 (fundos) Bairro COMERCIAL - ZI-003, município de Matupá/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. **BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.**

**A AUTO MECANICA V L LTDA** CNPJ 05.115.169/0001-00, torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** o Licenciamento Ambiental, (LP, LI e LO), para a Serviços de manutenção e reparação de veículos, localizada Rua 01 n. 308 Bairro COMERCIAL - ZI-003, município de Matupá/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. **BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.**

**ASPORT MOTOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI** CNPJ 29.073.852/0001-90, torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** o Licenciamento Ambiental, (LP, LI e LO), para a Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada Avenida Interpeninsular n. 1736, quadra 17 lote n. 36 Sala 02, Bairro Jardim das Flores, município de Matupá/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. **BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.**

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2017 - CIA  
0151720-41.2017.8.11.0000OBJETO: "O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar,  
em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda (Da Vigência), do contrato  
originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PADARIA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME

CNPJ: 09.074.426/0001-64

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, prorrogando o  
prazo por mais 12 (doze) meses, de 13/12/2018 a 12/12/2019, podendo  
ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93".

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo**EDITAIS**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA  
DE CUIABÁ 4a VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE  
CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA  
MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO  
ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 **EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 30 DIAS PROCESSO n. 1018738-  
54.2016.8.11.0041 ESPÉCIE: CONTRATOS BANCÁRIOS EXECUÇÃO DE  
TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159). Exequirente: Nome: BANCO BRADESCO  
CARTÕES S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A, S/N, CIDADE DE  
DEUS, VILA YARA, OSASCO/SP Executados/Citados: Nome: **TECNICAR  
REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA e - ME** Nome: DAVI ROSA MARTINS  
Valor da causa: \$96,326.24 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s)  
acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos  
termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da  
petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados  
da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com  
atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para  
assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos  
bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO  
DA INICIAL: O Exequirente é credor dos Executados da importância de R\$  
89.948,37 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e  
sete centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo  
Capital de Giro nº 351/8605451, C/C nº 7.000-9, agência 1.517 celebrado  
em data de 12.11.2014, onde o exequirente emprestou à primeira executada  
a importância de R\$ 97.669,25 (noventa e sete mil seiscentos e sessenta

e nove reais e vinte e cinco centavos), para ser restituída em 36 parcelas  
mensais no valor de R\$ 4.146,22 (quatro mil cento e quarenta e seis reais  
e vinte e dois centavos), vencendo a primeira em data de 12.12.2014 e a  
última em data de 12.11.2017. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s)  
o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo  
de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Merly Heidelind Kim  
Sguarezzi, digitei. Cuiabá - MT, 2 de outubro de 2018. **Merly Heidelind Kim  
Sguarezzi** Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA  
DE CUIABÁ 4a VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO  
DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO  
FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO  
POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 **EDITAL DE  
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 30 DIAS PROCESSO  
n. 1017478-39.2016.8.11.0041 ESPÉCIE: CONTRATOS BANCÁRIOS]  
->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) \_ Exequirente: Nome:  
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. Endereço: BANCO BRADESCO  
S.A, S/N, CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-  
900 Executado /Citando: Nome: **ANTONIO LEITE DA COSTA** Valor da  
causa: R\$ 74,327.84 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima  
qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da  
ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial  
a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração  
do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização  
monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar  
o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos  
necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL:  
O Exequirente é credor do Executado da importância de R\$ 70.927,41  
(setenta mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos),  
representada pelo saldo devedor da Nota Promissória no valor de R\$  
45.115,20 (quarenta e cinco mil cento e quinze reais e vinte centavos), e  
pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças (nº  
728/5758569, C/C nº 113.322-5, agência 2.793), celebrado em data de  
02.12.2015 onde o executado confessou dever ao exequirente a importância  
de R\$ 64.132,63 (sessenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e sessenta  
e três centavos), este valor para ser restituído em R\$ 1.000,00 (hum mil  
reais) no ato, bem como em 60 parcelas mensais no valor de R\$ 751,92  
(setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), sendo a  
primeira parcela com o vencimento em 30.12.2015 e as demais em igual  
dia dos meses subsequentes. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s)  
o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo  
de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Merly Heidelind Kim  
Sguarezzi, digitei. Cuiabá - MT, 2 de outubro de 2018. **Merly Heidelind Kim  
Sguarezzi** Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante  
para você. **EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO 30 DIAS - Numeração Única:  
5817-04.2015.811.0013 Código: 109062 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):  
**GILBERTO RAMOS LOPES ME**, CNPJ: 12105678000118. atualmente

em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O autor concedeu ao réu um financiamento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ser restituído por meio de 36 prestações mensais, no valor de R\$ 1.188,37 (um mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), com vencimento final em 14/07/2014, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 14/07/2011. (...) Ocorre, porém, que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 14/03/2014, incorrendo em mora desde então, nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto-Lei nº 911/1969, com as alterações da Lei nº 13.043/2014. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 9.149,28 - Valor Atualizado: R\$ 9.149,28 - Valor Honorários: R\$ 0,00 Despacho/Decisão: Vistos.DEFIRO o pedido de citação por edital da parte executada na forma do art. 246, IV, do Novo Código de Processo Civil.Decorrido o prazo de citação e havendo manifestação, tornem os autos conclusos.Caso decorra o prazo "in albis", CERTIFIQUE-SE e desde já NOMEIO como curador especial a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPD, a quem os autos deverão ser remetidos e após a manifestação, dar-se-á vista ao exequente para requerer o que entender de direito, vindo-me, a seguir, os autos conclusos. CUMPRA-SE, expedindo o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gean Carlos Balduino Junior, digitei. Pontes e Lacerda, 02 de outubro de 2018 Laudicéia Souza Braz Santos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS** - Numeração Única: 693-62.2014.811.0017 Código: 40009 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **ALEX SANTIAGO ALVES - EPP** (CENTROLEXASSESSORIA CONTABIL), CNPJ: 15663191000149. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 11.830,76 - Valor Atualizado: R\$ 11.830,76 - Valor Honorários: R\$ 0,00 Despacho/Decisão: Autos ID N° 40009Vistos.DEFIRO o requerido às fls. 50/58, tendo em vista que o Executado Alex Santiago Alves - EPP não foi encontrado, conforme certidão de fls. 45, proceda-se a citação pela forma editalícia, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos artigo 256, II do Código de Processo Civil.Decorrido

o prazo assinalado, intime-se o Exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. Às providências, expedindo-se o necessário.São Félix do Araguaia/MT, 05 de dezembro de 2017.IVAN LÚCIO AMARANTEJuiz de Direito ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Magali Maria Spada Furlan, digitei. São Félix do Araguaia, 01 de outubro de 2018 Flávio Sousa Nogueira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Poder Judiciário de Mato Grosso. Importante para cidadania. Importante para você. **EDITAL DE CITAÇÃO COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - AUTOS N. 33341-62.2010.811.0041 - CÓDIGO 465953 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADOS: M. MACHADO SILVA ME (MARCIO MARMITARIA) E MARCIO MACHADO DA SILVA** CITANDOS: M. MACHADO SILVA ME (MARCIO MARMITARIA), CNPJ nº 10798459000136, endereço: Rua Vitoria Regia, 99, Jardim das Palmeiras, Cuiabá-MT e MARCIO MACHADO DA SILVA, CPF 00732209145, brasileiro, solteiro, empresário, endereço: Rua Vitoria Regia, 99, Jardim das Palmeiras, Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/10/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 25.531,65 FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$24.522,37 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 385/3532482, c/c nº 276.980-8, agência 0417 celebrado em data de 03/02/2010, onde o exequente emprestou ao primeiro executado a importância de R\$22.500,00 para ser restituído em 36 parcelas no valor de R\$823,43, vencendo a primeira em data de 05/03/2010 e a última em data 05/02/2013. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5a do contrato é mediante débito na conta corrente nº 276.980-8 que a primeira executada mantém junto à agência 0417 do banco exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 05/03/2010 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. Por consequência o exequente requer a citação dos executados para pagar no prazo de 03 (três) dias a importância de R\$25.531,65. ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oporem embargos, sendo que em caso de revelia ser-lhes-á nomeado curador especial em suas defesas. Cuiabá - MT, 9 de maio de 2018. Merly Heidelind Kim Sguarez Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE

VÁRZEA GRANDE - JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL - EDITAL DO ART. 7º § 2º DA LEI 11.101/2005 - Processo nº: 1001469-51.2018.8.11.0002 - Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores. Requerentes: BARBOSA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ: 12.220.441/0001-88 e KEDMA DA SILVA BARBOSA EIRELI - ME - CNPJ: 22.694.386/0001-11. Requeridos: Credores 4ª Vara Cível e de Falência e Recuperações Judiciais. Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial Barbosa Comercio de Materiais para Construção Ltda - CNPJ: 12.220.441/0001-88, Kedma Da Silva Barbosa Eireli - CNPJ: 22.694.386/0001-11 (em conjunto denominadas Requerentes), 1001469-51.2018.8.11.0002 (Artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005). A Dra Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Várzea Grande - MT, na forma da lei. Faz saber que por parte do Administrador Judicial Dr. Bruno Carvalho de Souza - OAB/MT - Nº 19.1998, foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, Rua Mistral, nº 09, sala 507, Ed. The Point Smart Business, Cuiabá, Cuiabá/MT, fone: (65) 3358-8278/99985-9340, e-mail: bruno@carvalhoegiraldelli.com.br, site: www.carvalhoegiraldelli.com.br no horário comercial, podendo no prazo de 10 dias, contados da publicação da referida relação (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005), apresentar à MMA. Juíza de Direito impugnação (art. 8º da Lei 11.105/2005). Total da relação de Credores, conforme art. 7º, § 2º - Consolidado: Classe 1 - Trabalhista: Jeferson Santos Da Silva R\$ 1.350,00 Luis Roserland De Souza R\$ 1.550,00 Mariza Garibaldi R\$ 1.300,00 Jennefer Christian S. Ornelas R\$ 1.810,15 Waldinete Santana De Arruda R\$ 1.605,72 Lucas Santos Cutrin R\$ 1.250,00 Total da Classe 1 R\$ 8.865,87 Classe 2 - Garantia Real: 1. 1. Aymore Credito Financiamento E Inv. S.A R\$ 50.498,40 Banco Do Brasil S.A. R\$ 172.557,43 Total da Classe 2 R\$ 223.055,83. Classe 3 - Quirografário: Black Decker Do Brasil S/AR\$ 3.390,56 Robert Bosch Limitada R\$ 3.016,77 Liliam Suzana O M M C Epp R\$ 3.174,75 Açofer Ind E Com Ltda R\$ 458,31 Ourolux Coml Ltda R\$ 4.556,56 Fortanella Transporte E Terraplanagem R\$ 6.363,94 Isdralit Ind E Com Ltda R\$ 30.218,83 Dmm Lopes & Filhos Ltda R\$ 4.331,58 Reginaldo Nestor Bastos & Júnior Ltda. R\$ 1.800,00 Ciplan Cimento Planalto As R\$ 32.120,03 Adir Moreira Paes R\$ 1.344,00 Sedavinil Com De Tintas Ltda R\$ 28.104,99 Cerâmica Formigres Ltda R\$ 14.505,84 Wurth Do Brasil Peças De Fixação Ltda R\$ 6.021,20 Horizonte Distribuidora Ltda R\$ 4.837,24 Trevão Com Mat De Construção Ltda R\$ 200.000,00 Banco Do Brasil S.A. R\$ 12.079,58 Canal Artefatos Metálicos Ltda R\$ 6.328,87 Trevão Com Mat De Construção Ltda R\$ 125.000,00 Reginaldo Anestor Bastos & Junior Ltda Epp R\$ 1.800,00 Plastilit Conexões Tubos Acessórios R\$ 12.123,74 Hydra Corona Sist. Aq. Agua Ltda R\$ 5.085,00 Banco Do Brasil S.A R\$ 444.931,42 Banco Itaú S.A. R\$ 129.123,68 I lumi Ind E Com Ltda R\$ 5.770,53 Dmm Lopes & Filhos Ltda R\$ 1.809,83 J. H. Ramalho Logística Eireli Me R\$ 2.064,36 Clius Metais Sanitarios Ltda R\$ 1.171,06 Olicar Ind E Com Plástico Ltda R\$ 4.163,56 Glasmar Ind E Com De Fibra De Vidro Ltda R\$ 2.166,66 Met Ramassol Imperial Ltda R\$ 31.560,19 Jorge De Almeida Leão Metais R\$ 8.089,80 Total da Classe 3 R\$ 1.137.512,88 Valor Total Passivo: R\$ 1.369.434,58. Valores extraconcursais, embora apresentados na lista disponibilizada pela Massa, não entram na Relação de Credores, conforme art. 84. "Neste mesmo ato, a Dra Silvia Renata Anffe Souza, MMA. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, Falência e Recuperação Judicial, da Comarca de Várzea Grande-MT, na forma do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem

conhecimento que, pelo presente ficam INTIMADOS que as empresas Barbosa Comercio de Materiais para Construção Ltda e Kedma da Silva Barbosa Eireli apresentaram, em 07/06/2018, a RELAÇÃO DE CREDITORES que se encontra juntado aos autos do processo de Recuperação Judicial nº 1001469-51.2018.8.11.0002 tendo sido fixada, a partir da publicação deste ato, o termo legal para apresentação de impugnação ao crédito, nos termos do art. 8, caput, da Lei nº 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu Carla Teresinha Fiori Berto Luz - Servidora, digitei. Várzea Grande - MT, 08 de Outubro de 2018. Bartyra Rossana Miyagawa - Gestora Judiciária Matrícula nº 7784

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 34728-05.2016.811.0041 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): SICOOB INTEGRAÇÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS E SADI LUIZ BRUSTOLIN EXECUTADO(A,S): PRODUTIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME E DILMAR ANTONIO SCHUCK E HENRIQUE AUGUSTO SCHUCK CITANDO(A,S): Executados(as): Dilmar Antonio Schuck, Cpf: 15574474115, Rg: 226.215 Filiação: Ilga Maria Schuck, data de nascimento: 30/03/1947, Executados(as): Henrique Augusto Schuck, Cpf: 01920555188, Rg: 04535203470 Filiação:, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, solteiro(a), empresário. Executados(as): Produtiva Projetos e Construções Ltda - Me, CNPJ: 15686273000109, brasileiro(a). DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/09/2016 VALOR DO DEBITO: R\$ 25.095,23 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora da importância líquida certa e exigível de R\$ 54.025,10 (R\$49.113,73, acrescida de honorários advocatícios: R\$ 4.911,37), assegurada pela Cédula Bancária CCB 4780-3 emitida em 11/12/2014, sendo que os executados não liquidaram a operação a partir da 5ª parcela que vencia em 10/5/2015, e planilha atualizada dos valores até 1/6/2018. Em virtude do inadimplemento dos ora executado-devedores em suas obrigações, apesar de inúmeras tentativas de recebimento amigável, resolveu o exequente propor a competente Ação de Execução de Título Extrajudicial. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2018. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda tímbrá o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.